SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 19 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2017

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 891, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA PROJETADA E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 13, I e 64 VII da Lei Orgânica Municipal; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua ROLIÚDE NORDESTINA,** a rua projetada que dá acesso ao **Letreiro Roliúde Nordestina**, na sede do Município.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabaceiras, 15 de janeiro de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5F49B3F0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 890, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO A SER PAGO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 13, I, IV e 64, VI da Lei Orgânica Municipal; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica reajustado de R$ 937,00(novecentos e trinta e sete reais), para R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), o salário mínimo pago aos servidores públicos municipais, tendo por base o Decreto Federal que reajustou o salário mínimo nacional.

Art.2º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal proceder aos ajustamentos nas despesas com pessoal, editando as medidas necessárias à adequação destas despesas ao disposto no Art. 23 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 101 / 2000.

Art.3º Os efeitos pecuniários da presente Lei, surtirão efeitos a partir do dia 1º de janeiro do corrente exercício.

Art.4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 15 de janeiro de 2018; 182 anos de emancipação política.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:23151426

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras representada neste ato pelo Prefeito Constitucional **TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**, tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ás 16 horas do dia 29 de janeiro de 2017, reunião para recebimento dos envelopes documentação de habilitação e propostas relativas à **concessões de espaços públicos para fins de construções de quiosques, conforme abaixo elencados, com suas respectivas destinações de atividade comercial e recursos financeiros a serem aplicados:**

Área n° 01: Um terreno vago situado no canteiro em frente ao Mercado Público Municipal:

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Destinação: atividade comercial de lanches e / ou conveniências em geral;
Recursos para construção: privado.

Área n° 02: Um terreno vago situado no canteiro em frente ao Banco do Brasil:

Destinação: para atividade comercial de lanches e / ou conveniências em geral;
Recursos para construção: privado

Área n° 03: Um terreno situado próximo a lateral da rampa que dá acesso ao Arraial Popular.
Recursos para construção: Privados.

O Edital, na íntegra, poderá ser fornecido na Prefeitura Municipal, especificamente na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, no horário de expediente**.**

Cabaceiras,15 de janeiro de 2018.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:48BDE655

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0071.0006/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2018

HOMOLOGO a **INEXIGIBILIDADE**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal e ratificado de douta Assessoria Jurídica, em seu expediente datado de 17 de janeiro de 2018, referente à contratação da advogada: **"Dra. RENATA FELINTO DE FARIAS AIRES"**, CPF Nº 055.790.344-07, no valor total para o período de **R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).**
Para a: Contratação dos serviços Advocatícios (pessoa física) com experiência na área civil e administrativa para sanar pendências do município junto aos seguintes órgãos: (MT, MPT, MPE E NA JUSTIÇA COMUM NA COMARCA DE CABACEIRAS) para o exercício de 2018, conforme descreve o Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

Cabaceiras PB 18 de janeiro de 2018.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:60AC881F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO

ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

Objeto: **Implantação de MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES no Município de Junco do Seridó-PB**

HABILITADAS

Licitante	CNPJ
JNA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	**10.402.165/0001-43**
ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP	**02.349.757/0001-10**
ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP	**17.560.794/0001-40**
UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME	**09.117.897/0001-02**
PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP	**20.949.329/0001-00**

INABILITADAS

Licitante	Motivo(s)
OS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.184.051/0001-90, com sede na Rua Simão Clemente Barbosa, 22, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio-RN	Por não atender aos seguintes itens do ato convocatório: 6.2.3 – alínea "g", 6.2.4 – alíneas "a", "b" e "d", 6.2.5, 6.2.6, 6.2.7, 6.2.8, 6.2.9, 6.2.10 – alíneas: "d" e "e";
METRO ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.855.533/0001-06, com sede na Rua Desportista Aurélio Rocha, 762, Bairro Pedro Gondim, na cidade de João Pessoa-PB	Por não atender ao item 6.2.5 do ato convocatório;
SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.064.804/0001-12, com sede na Rua Vereador Severino Rodrigues, S/N, Bairro Bivar Olinto, na cidade de Patos-PB	Por não atender ao item 6.2.10 – alínea "c" do ato convocatório;
COSTA L CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.684.213/0001-85 (Microempresa), com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1.843 – Sala 112 – Bairro Torre, na cidade de João Pessoa-PB, Cep: 58.040-380	Por não atender ao item 6.2.4 – alínea "b" do ato convocatório;

Junco do Seridó-PB, 10 de Janeiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

POLLIANA LINS GOMES DE MEDEIROS
Presidente

CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS
Membro

JANELVA MARIA DA COSTA SILVA
Membro

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:9E267F9C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos médico e hospitalar, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 31/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, em 18 de janeiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:04CE09A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 31/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, em 18 de janeiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B2FE2A05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2018

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de São Mamede – PB. Data e Local, às 14:00 horas do dia 31/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, em 18 de janeiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:986EBAD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município de São Mamede - PB. Data e Local, às 15:30 horas do dia 31/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, em 18 de janeiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3B4373B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2018

OBJETO: Aquisição de Material de Construção para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede - PB. Data e Local, às 16:30 horas do dia 31/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, em 18 de janeiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:14E2C9F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADE DE PREÇO N.º 01/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Ampliação de Unidade de Saúde no Município de São Mamede – PB, conforme projeto básico de engenharia. Data e Local, às 08:00 horas do dia 05/02/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, em 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DF1E4083

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária Nº 568, de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias nº **060/2017** e **247/2017**.

Parágrafo único. A portaria revogada não se restaura por ter a portaria revogadora perdido a vigência.

Art. 2º Nomear **RILDO ALVES PEREIRA**, portador (a) do CPF nº 237.335.274-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL** (EMEIEF **ALFREDO JOSE DE CARVALHO**), remuneração DAI 200, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:41FB31FB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

CONVOCA CANDIDATO CLASSIFICADO NO CARGO DE PROFESSOR MATEMÁTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato, abaixo relacionado, aprovado no concurso público de que trata o edital nº 001/2016, com resultado final homologado através do Decreto Municipal Nº 00202/2016, de 23 de dezembro de 2016, publicado no diário oficial do município em 30 de dezembro de 2016, para a apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo:

PROFESSOR MATEMÁTICA:

ORDEM	NOME	DOC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
6º	FERNANDO FRANCISCO DE LIMA	1504488 SSP	73,00	APROVADO (A)

Art. 2ºO (a) candidato (a) aprovado (a) deverá apresentar a documentação a que se refere o item 14 (quatorze) do edital Nº 001/2016.

Parágrafo único**:**a documen*t*ação, de que trata o*caput*, deverá ser entregue em envel*o*pe, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

Art. 3ºO não comparecimento do candidato convocado até o dia 31 de janeiro de 2018, munido da documentação aqui exigida, implica na perda dav*a*ga.

Art. 4ºO (a) candidato (a) r*e*lacionado neste edital passará por avaliação médica realizada por Junta Médica Oficial, a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Alhandra entre os dias 01 a 16 de fevereiro de 2018, onde deverão ser apresentados todos os exames solicitados.

Parágrafo primeiro – A Portaria de nomeação deverá ser publicada no período de 17 a 28 de fevereiro de 2018.

Parágrafo segundo – o não comparecimento do candidato nomeado no período indicado no *caput* deste artigo importará na perda da sua vaga.

Art. 5º Demais informações, acerca da documentação exigida, poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: **rhalhandra@gmail.com**. Publique-se.

Gabinete do prefeito, 18 de janeiro de 2018, quinquagésimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito Constitucional do Município de Alhandra –PB

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:1291C5EA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PORTARIA Nº 001/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e combinadas com a Lei Municipal de Nº 217/2017 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa PB.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **BRUNO RAFAEL LOPES FREIRE**, inscrito no CPF nº: 086.717.164-22, para exercer em Comissão o Cargo de **aSSESSOR DE PLENARIO – Símbolo cc-4**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, servindo de título a presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario,

Art. 3º. Registre-se, publique-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSE DIOGENES MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:4B30C11D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PORTARIA Nº 002/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e combinadas com a Lei Municipal de Nº 217/2017 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa PB.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº: 094.855.914-46, para exercer o cargo em comissão de **aSSESSOR DE PLENARIO — Símbolo cc-4**, na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, nos termos do Projeto de Lei de Nº. 001/2017 de 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario,

Art. 3º. Registre-se, publique-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSE DIOGENES MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:BFCA4B34

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PORTARIA Nº 003/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e combinadas com a Lei Municipal de Nº 217/2017 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa PB.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS E SILVA**, inscrita no CPF nº: 485.362.534-87, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO (a) DE AÇÃO LEGISLATIVA – Símbolo cc-1**, na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, nos termos do Projeto de Lei de Nº. 001/2017 de 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario,

Art. 3º. Registre-se, publique-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSE DIOGENES MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:54B4A3EC

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PORTARIA Nº 004/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e combinadas com a Lei Municipal de Nº 217/2017 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa PB.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **JOSE FABIO GOMES OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº: 037.371.077-18, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE – Símbolo cc-1**, na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, nos termos do Projeto de Lei de Nº. 001/2017 de 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario,

Art. 3º. Registre-se, publique-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSE DIOGENES MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:AFFCC1A5

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PORTARIA Nº 005/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e combinadas com a Lei Municipal de Nº 217/2017 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa PB.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **MARIA JULIANA BRAGA CORREIA**, inscrito no CPF nº: 058.085.924-02, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de comunicação – Símbolo cc-1**, na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, nos do Projeto de Lei de Nº. 001/2017 de 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario,

Art. 3º. Registre-se, publique-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSE DIOGENES MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:2AB55F8A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PORTARIA Nº 006/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e combinadas com a Lei Municipal de Nº 217/2017 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa PB.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **ROSANEA FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº: 077.751.764-74, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO – Símbolo cc-2**, na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, nos termos do Projeto de Lei de Nº. 001/2017 de 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario,

Art. 3º. Registre-se, publique-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSE DIOGENES MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:B001FA10

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PORTARIA Nº 007/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e combinadas com a Lei Municipal de Nº 217/2017 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa PB.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **TIAGO RIBEIRO MEDEIROS**, inscrito no CPF nº: 702.093.264-92, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENARIO – Símbolo cc-4**, na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, nos termos do Projeto de Lei de Nº. 001/2017 de 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario,

Art. 3º. Registre-se, publique-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSE DIOGENES MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:0342109F

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PORTARIA Nº 008/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e combinadas com a Lei Municipal de Nº 217/2017 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa PB.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **ISRAEL SILVA DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº: 375.141.848-21, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENARIO – Símbolo cc-4**, na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, nos termos do Projeto de Lei de Nº. 001/2017 de 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario,

Art. 3º. Registre-se, publique-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSE DIOGENES MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:8E2DA348

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
PORTARIA Nº 009/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e combinadas com a Lei Municipal de Nº 217/2017 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa PB.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **ROSA DE LIMA NUNES CANDIDO**, inscrita no CPF nº: 485.370.714-04, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – – Símbolo cc-2**, na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, nos termos do Projeto de Lei de Nº. 001/2017 de 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario,

Art. 3º. Registre-se, publique-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete da Presidência, da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSE DIOGENES MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:AEB29D50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei 8.666/93 assim prever.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL encarregada da instauração, abertura de propostas e demais providências pertinentes aos processos licitatórios nas diversas modalidades espelhadas na legislação em vigor e, suas respectivas funções, quais sejam:

ÊNIO SILVA HENRIQUES - PRESIDENTE
JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA - MEMBRO
JOSÉ JUNIOR FERREIRA GOMES - MEMBRO

Art. 3º - NOMEAR, o servidor **ÊNIO SILVA HENRIQUES** como presidente da presente comissão.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Licitação que trata esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa - PB, em 11 de janeiro de 2018.

Registre-se e
Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:CCA7BB1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR como **PREGOEIRO** e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I – PREGOEIRO: JOSE DANIEL MARTINS SILVA

II – EQUIPE DE APOIO: ÊNIO SILVA HENRIQUES; JOSÉ JUNIOR FERREIRA GOMES e HERMESON SILAS GUEDES FERREIRA.

Art. 2º - A presente portaria terá vigência de 11 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa - PB, em 11 de janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:F6DE7A97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CUSTOS E CORTE DE DESPESAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL** do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que é de conhecimento público que, no ano de 2017, houve uma significativa queda nos repasses tanto da União quanto do Estado, onde impactou negativamente o orçamento

municipal, razão pela qual é premente necessário reduzir custos e cortar despesas no primeiro quadrimestre de 2018;
CONSIDERANDO a necessidade em equilibrar receita e despesa, adequando-se à Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam suspensos durante os meses de janeiro e fevereiro de 2018 os gastos com gratificações, diárias, passagens, cursos, seminários e congressos, salvo em casos excepcionais de interesse do serviço e mediante prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal.
Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa - PB, 08 de janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:6828E23F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018, que objetiva a AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no decorrer do EXERCÍCIO DE 2018. Licitantes vencedores e respectivos valores totais das contratações: ALEFF SOUZA DE ANDRADE ME – CNPJ 27.220.692/0001-30 - Valor: R$ 24.225,00; JOSÉ LIBÓRIO GOMES FILHO – CNPJ 14.962.133/0001-53 - Valor: R$ 20.149,50; MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME – CNPJ 19.074.142/0001-21 - Valor: R$ 33.480,00. O Valor Global da licitação é 77.854,50 (setenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 17 de janeiro de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8A0D5DC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PB, avisa que fará realizar no dia **31 de JANEIRO de 2018**, às 08 h (oito horas), na sede da Prefeitura, Pregão Presencial, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, durante o exercício de 2018**, conforme detalhamento constante do Edital.
INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 18 de JANEIRO de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AD33829D

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2018

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS e ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO 2018 DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM E DEMONSTRATIVO CONTÁBEIS PARA O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, AO LONGO DO PRESENTE EXERCÍCIO;** e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto à Empresa: **ELCON – CONTABILIDADE – ELTON JEAN SERAFIM FERREIRA, CNPJ: 11.460.194/0001-24; com o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 17 de janeiro de 2018.

GENILSON PIRES GONZAGA
Presidente do FUSEM

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:CDD3D747

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Licitação- Pregão Presencial Nº 001/2018
A Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, cujo objetivo é a Contratação de empresa com capacidade para fornecimento parcelado de combustíveis(gasolina comum, Diesel Comum e Diesel S-10), lubrificantes(óleo lubrificantes, hidráulico, graxa) e filtros, para atender aos veículos e maquinas da frota pertencentes e locados ao Município de Bonito de Santa Fé., A sessão realizar-se-á no dia 29 de Janeiro 2018, as 9:00 horas, na Sala de Licitações, na Secretaria de Administração.

Bonito de Santa Fé – PB 17 de Janeiro de 2.018.

JOSÉ ERIVAN LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:9584BA14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

Aviso de Licitação-Tomada de Preços n°001/2018
A CPL da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, realizara, no dia 02 de Fevereiro 2018, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, na Secretaria de Administração, Licitação tomada de preços, tipo menor preço por item, objeto a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores(fabricação nacional), para a frota de veículos e maquinas pertencentes e e locados a Prefeitura de Bonito de Santa Fé-PB..

Bonito Santa Fé-PB, 17 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ERIVAN LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:D02541C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 002/2018
A Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, através da CPL, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por item, cujo objetivo é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás GLP envazado e água mineral, para atender a demanda das escolas e todas as Secretarias do Município de Bonito de Santa Fé. A sessão de apresentação e abertura dos envelopes documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 02 de Fevereiro 2018, as 10:00 horas, na Sala de Licitações Secretaria de Administração.

Bonito de Santa Fé – PB 17 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ERIVAN LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:77296A27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 001/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura de Coremas/PB.
CONTRATADA: Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos Ltda-ME, CNPJ n° 26.764.981/0001-37.
CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 90 (noventa) dias o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta.
CONSIDERANDO que até o presente momento o setor de projeto do município está tendo dificuldades para concluir uma planilha de custo definitiva para coleta dos resíduos do município de Coremas/PB, e com isso causando serias dificuldades para formalização de um procedimento licitatório, visando a contratação definitiva de uma empresa através de livre concorrência pública, em virtude de duas denúncias formulada junto ao TCE, onde transcorrem através do Processo TC 15115/17, e do Processo TC 16618/17, desta forma visando a continuação dos serviços e não tendo outra alternativa a não ser prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o contrato celebrado com a empresa Obraplan, por se tratar de serviços de natureza continuada. Contudo deve a gestora após contratação uma empresa definitiva suspender imediatamente o referido contrato;
CONSIDERANDO a prorrogação da vigência de **03/10/2017 a 03/01/2018,** para a nova vigência de **03/01/2018 a 03/04/2018**, em virtude de ajuste na planilha solicitada pelo próprio TCE, e por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência;
CONSIDERANDO a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, o valor total que será aditivado é de R$ 311.964,32 (Trezentos e onze mil, novecentos sessenta e quatro reais, trinta e dois centavos), desta forma o valor total contrato e aditivos passa a ser de R$ 1.559.821,60 (Um milhão quinhentos cinquenta e nove mil, oitocentos vinte e um reais e sessenta centavos).
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Geraldo Virgolino da Silva (Pela contratada).

Coremas/PB, 15 de dezembro de 2017.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:F64F47A9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 15/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação**,** a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prever.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Itaporanga(PB) e, suas respectivas funções, quais sejam:

Antônio Ferreira dos Santos - Presidente
Jailma Gomes Carneiro - Secretária
Jossiel Aureliano da Silva – Membro

Art. 3º. Fica designado como membro suplente o servidor Marcílio de Araújo Henriques.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 18 de janeiro de 2018.

HÉLIO RODRIGUES
Vereador/Presidente

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:516A9154

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
RESOLUÇÃO Nº. 01/2018

CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIREITORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar os Membros Titulares e Suplentes das **COMISSÕES PERMANENTES** da Câmara Municipal de Itaporanga (PB), de acordo com o abaixo discriminado:

I – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMBROS TITULARES

. Silverton Soares dos Santos
. Judivan Custódio da Silva
. Izabelle Brasilino Mendes Mangueira Cabral

SUPLENTES

. Jucivan de Araújo

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MEMBROS TITULARES
. Jucivan de Araújo
. Romildo Rodrigues de Lima
. José Jailson Honório de Sousa

SUPLENTES

. João Pereira de Sousa

III – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMBROS TITULARES

. João de Sousa Guimarães
. Márcio José de Sousa Rufino
. Ildean Rodrigues da silva

SUPLENTES

. João Pereira de Sousa

Art. 2º. – Os Membros das Comissões Permanentes exercerão o cargo pelo período de dois anos.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga(PB), 18 de janeiro de 2018.

HÉLIO RODRIGUES
Vereador/Presidente

JUCIVAN DE ARAÚJO
1º Secretário

JUDIVAN CUSTÓDIO DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:2D8854E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA 002/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009 /2018
OBJETO: CADASTRAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOCICLETAS, ÔNIBUS E VAN, ALÉM DE TRANSPORTE DE MUDANÇAS EM CAMINHÃO TIPO ¾, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA (PB), MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO, A SER PROCESSADO NA FORMA E CONDIÇÕES DO RESPECIVO EDITAL.

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, Estado do Paraíba, torna público a todos os interessados, que este virem ou que deste tomem conhecimento, que estará aberta a presente CHAMADA PÚBLICA, destinada ao CADASTRAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOCICLETAS, ÔNIBUS E VAN, ALÉM DE TRANSPORTE DE MUDANÇAS EM CAMINHÃO TIPO ¾, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO, tudo a ser processado consoante as FINALIDADES, ROTEIROS E CONDIÇÕES constantes do respectivo EDITAL, o qual encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga (PB). O credenciamento de que trata a presente chamada pública realizar-se-á no período de 03/01/2018 a 05/01/2018 conforme descrito no item 2 do referido Edital e em tudo se regerá pelas disposições do Decreto Municipal nº 015, de 01 de Outubro de 2014, e, subsidiariamente, pelas da Lei n° 8.666, de 1993.

Juripiranga (PB), 02 de janeiro de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5652E6BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 002/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2018
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, NO INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.
SUPORTE LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 015, de 1º/10/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2015, de 28/10/2015 e demais princípios gerais da Lei n° 8.666/93.

RATIFICO os termos da presente **CHAMADA PÚBLICA**, para que produza os efeitos legais, conforme a previsão do Decreto Municipal n° 015/2014, de 1º de outubro de 2014 e Decreto Municipal nº 020/2015 de 28/10/2015, determinando, assim, à Secretaria Municipal de Infraestrutura a instituição dos controles necessárias, com vistas às autorizações de viagens a serem realizadas no interesse do serviço público municipal, bem assim quanto à liquidação da despesa e aos respectivos pagamentos.

Juripiranga (PB), 09 de janeiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2A294895

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 – TRANSPORTE EM GERAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018– TRANSPORTE EM GERAL
Processo Administrativo: 009/2018
LISTA DOS CREDENCIADOS
- Veículo – Capacidade 04 Passageiros

Nome	Termo de Credenciamento Nº	CPF Nº
José Francisco de Lima	001/2018	273.047.604-00
Leonardo Souza de Mendonça	002/2018	026.139.984-58
Célio Francisco dos Santos	003/2018	039.721.704-83
Julieta Firmino de Souza Nascimento	004/2018	917.332.274-15
Motorista: Janeo Rodrigues do Nascimento		**083.125.634-66**
Bruno Joan Pontes de Queiroz	005/2018	083.721.054-21
Leandro Tadeu Saraiva dos Santos	006/2018	292.584.628-90
Pedro Lindolfo da Silva	007/2018	676.778.784-15
Mauricio Candido da Silva	008/2018	501.899.724-91
José de Arimateia Ferreira de Andrade	009/2018	075.092.444-63
Nelson Alfredo da Silva Filho	010/2018	012.921.964-19
José Severino da Silva Filho	011/2018	980.242.724-15
José Severino da Silva	012/2018	**CNPJ Nº** 21.616.039/0001-08
Severino Veloso de Melo Freitas	013/2018	025.593.794-65
José Antonio de Araújo Irmão	014/2018	141.483.824-72
Rosildo Pereira da Silva	015/2018	252.011.234-49
Motorista: Luciano de Sousa Silva		
José Carlos da Silva	016/2018	441.161.794-34
Fabiana Maria da Silva	017/2018	010.873.184-75
Motorista: Sérgio Murilo Batista Chaves		019.177.594-01
João Cristino Pereira	018/2018	237.965.534-00
Motorista: Severino Ramos do Nascimento Pereira		055.813.764-41
Ailton Benício de Araújo	019/2018	376.180.404-00

- Veículo – MOTOCICLETA – Cap. 01 Passageiro

Nome	Termo de Credenciamento Nº	CPF Nº
Antonio Carlos de Souza	020/2018	705.769.204-87
José Marcelino Correia	021/2018	088.056.334-61
Motorista: José Carlos da Silva		000.058.464-98
Rosilene Paz da Costa dos Anjos	022/2018	051.705.10446
Motorista: Luciano da Paz Costa		**014.245.064-25**

Juripiranga, 09 de JANEIRO de 2018

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:FA2DDF9D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 14:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de borracharia para conserto e troca de pneus, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura de Logradouro como também dos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Logradouro-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 01.01.2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. E-mail: logradourolicitacoes@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 18 de Janeiro de 2018

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:E9505D4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017-CML

CAMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
Espécie: Termo Aditivo nº. 01/2018. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017-CML; Signatários: Pela Contratante: Presidente da Câmara o Sr. **LENILDO FELIPE DA SILVA**, e pela Contratada: **CAMILA MARIA MARINHO LISBOA ALVES - OAB/PB nº 19279/PB.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, a partir de 09 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018; Dotação Orçamentária**:** Recursos Próprios. Dotação consignada no orçamento vigente de 2018 – Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Data da assinatura: 09.01.2018. Base legal: Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.

LENILDO FELIPE DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:FABBDAE7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GABPRE Nº 06/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** reiteradas notificações do Ministério Público Estadual cobrando providências no sentido de evitar a realização de eventos na quadra de esportes "O Lirão",
RESOLVE:

I – Fica proibida a realização de todo e qualquer evento de cunho privado na quadra de esportes "O Lirão", que não seja considerado de interesse público, da coletividade, até ulterior deliberação.
II – Esta Portaria deve ser entregue cópia a todo Secretário Municipal para conhecimento e afixar em seus murais de publicidade, bem como encaminhar cópia para a Câmara Municipal.
III - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:F8940C37

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestar assessoramento nos projetos habitacionais do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licitacao@mataraca.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 19 de Janeiro de 2018.

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:4677F467

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – SUB50 OFERTA PÚBLICA DE RECURSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – SUB50 OFERTA PÚBLICA DE RECURSOS
LISTA DE BENEFICIARIOS / DADOS DO CADASTRO ÚNICO

Endereços não localizados nos dados do Cadastro Único ou não localizados no Município de Matinhas-PB

NOME: ANA LÍGIA DA COSTA OLIVEIRA
NIS: 16017076230
CPF: 09230990426
SITUAÇÃO CADASTRAL: Cadastrado no Município de Alagoa Nova-PB
ENDEREÇO: Sítio Mazagão
RENDA PERCAPITA: R$ 55,00
OBSERVAÇÕES:

NOME: EDNEIDE FERNANDES DOS SANTOS
NIS: 21240349450
CPF: 03897798492
SITUAÇÃO CADASTRAL: Cadastrado no Município de Massaranduba-PB
ENDEREÇO: Sítio cachoeira de pedra d'agua
RENDA PERCAPITA: R$ 73,00 / atualizado ano 2017
OBSERVAÇÕES:

NOME: JACILENE CAMILO FERREIRA
NIS: 20939397042
CPF: 05720143416
SITUAÇÃO CADASTRAL: Cadastrado no Município de Alagoa Nova-PB
ENDEREÇO: Sitio Queira Deus
RENDA PERCAPITA; R$ 23,00/ atualizado ano 2017
OBSERVAÇÕES:

NOME: JUCILEIDE LEITE DA SILVA VIEIRA
NIS: 20912448509
CPF: 01565228456
SITUAÇÃO CADASTRAL: Cadastrado no Município Rio de Janeiro-RJ
ENDEREÇO: Vigário Geral- Rua Saraty
RENDA PERCAPITA: R$ 0,00 atualizado/ ano 2017
OBSERVAÇÕES:

NOME: MARIA SANTANA CABRAL DO NASCIMENTO
NIS: 16411474991
CPF: 10692679707
SITUAÇÃO CADASTRAL: Cadastrado no Município do Rio de Janeiro-RJ
ENDEREÇO: Jacarepaguá rua Elis Regina
RENDA PERCAPITA: R$ 25,00/ atualizado 2017
OBSERVAÇÕES:

NOME: MONALIZA DINIZ
NIS: 16383219767
CPF: 01763908470
SITUAÇÃO CADASTRAL: Cadastro excluído da Base
ENDEREÇO: Reside no Rio de Janeiro
RENDA PERCAPITA: R$ 0,00/ desatualizado ano 2013
OBSERVAÇÕES:

NOME: SIMONE CAMILO RODRIGUES
NIS: 20622080193
CPF: 06437876409
SITUAÇÃO CADASTRAL: Cadastrado no Município de alagoa Nova-PB
ENDEREÇO: Sítio Juá de Baixo
RENDA PERCAPITA: R$ 15,00/ atualizado ano 2016
OBSERVAÇÕES:

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:9E184593

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2018 NOMEAR BERNADETE BARBOSA DE FARIAS ERNESTO DE MELO

PORTARIA Nº 201/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica N° 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal 257, de 30 de maio de 1997 e da Lei Municipal 411, de 29 de novembro de 2013.

RESOLVE

Art. 1°. NOMEAR BERNADETE BARBOSA DE FARIAS ERNESTO DE MELO, para O cargo comissionado de **secretária adjunto de saúde**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos em conformidade com a legislação em vigor.
Art. 2°. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 02 de janeiro de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:83C8D369

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO (009) - ARQUIVAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONSULTA Nº 372/2017

DECISÃO (009)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que a Lei Orgânica N° 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, § 1º da Lei Municipal nº 472 de 16 de agosto 2017,

CONSIDERANDO, que a finalidade da instauração do presente processo administrativo é obter parecer técnico especializado;
COSIDERANDO, que o parecer foi emitido e favorável a consulta, exaurindo o objeto deste procedimento,

DECIDE

ARQUIVAR o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONSULTA Nº 372/2017, devendo ser registrado para fins de orientações técnicas-administrativas.

Montadas/PB, 18 de janeiro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:81BEEA70

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2018

NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **SHIRLEY MOURA DIAS PALITO**, **NOMEADA** para função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, vinculado(a) ao Gabinete do Prefeito do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3CD61443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2018

NOMEIA DIRETORA DE DIVULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **GIRLANY ROBERTO PEDROZA**, **NOMEADA** para a cargo de **DIRETORA DE DIVULGAÇÃO**, vinculada ao Gabinete do Prefeito do Município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:CD6E02C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2018

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **JANILSON DANTAS DE LIMA**, **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** vinculado ao Gabinete do Prefeito, do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:9E9C1E41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2018

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **JOSEFA CÍCERA GONZAGA NASCIMENTO**, **NOMEADA** para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, vinculada à Secretaria de Administração e Fazenda do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:FC8BDED7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2018

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E CONTROLE DE PESSOAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **DELANI DIAS VIEIRA**, **NOMEADA** para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E CONTROLE DE PESSOAL,** vinculada a Secretaria de Administração e Fazenda do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:9723B877

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2018

NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA ARARUNA DE ANDRADE**, **NOMEADA** para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTOS**, vinculada a Secretaria de Administração e Fazenda do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:82442FD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2018

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO GRÁFICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **LUCIVÂNIA RODRIGUES LEITE**, **NOMEADA** para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO GRÁFICO,** vinculada à Secretaria de Administração e Fazenda do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3B64E53A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2018

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIARIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **JOÃO MANOEL DIAS DE SOUSA NETO**, **NOMEADO** para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIARIO,** vinculado(a) à Secretaria de Administração e Fazenda do município de Monte Horebe-PB**.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F5E2D758

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2018

NOMEIA CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **ROBERTO CAVALCANTE FREIRE**, **NOMEADO** para o cargo de **CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO,** vinculado à Secretaria de Administração e Fazenda do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:874EF5CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2018

NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, **NOMEADA** para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO,** vinculado a Secretaria de Planejamento do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6682153D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2018

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, **NOMEADO** para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO,** vinculado a Secretaria de Saúde do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:1356F5B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2018

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **JESSICA ADRYANA DA SILVA**, **NOMEADA** para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO,** vinculada a Secretaria de Saúde do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F8D1108F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2018

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS E COMUNICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **ITALO ALVES MENDES**, **NOMEADO** para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS E COMUNICAÇÃO,** vinculado a Secretaria de Saúde do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:00087A99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2018

NOMEIA CHEFE DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **NATALIA BATISTA DA SILVA**, **NOMEADA** para o cargo de **CHEFE DA ASSISTÊNCIA ODONTLÓGICA** vinculada a Secretaria de Saúde do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3AEBCD97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2018

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MAGDA CYBELLY TAVARES NOGUEIRA**, **NOMEADA** para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA** vinculada a Secretaria de Saúde do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6156582B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2018

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA GENILDA PEREIRA DANTAS**, **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** vinculada a Secretaria de Saúde do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:75700581

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2018

NOMEIA COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA AERIKA PEREIRA DE SOUSA**, **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA** vinculada a Secretaria de Saúde do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:84B3A706

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2018

NOMEIA COORDENADOR DA VIGILÂNICA SANITÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **FRANCISCO NERIVAL DIAS DE MORAIS**, **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR DA VIGILÂNICA SANITÁRIA** vinculado a Secretaria de Saúde do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6E27E338

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2018

NOMEIA COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARILDA FERREIRA DA SILVA**, **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA DA VIGILÂNICA EPIDEMIOLÓGICA** vinculada a Secretaria de Saúde do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:4BDE9037

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2018

NOMEIA COORDENADORA DE REGULAÇÃO DE EXAMES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA AMELIA DA SILVA CAVALCANTI**, **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA DA REGULAÇÃO DE EXAMES** vinculada a Secretaria de Saúde do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:69C0DD94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2018

NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **IVANILZA LEITE DA SILVA**, **NOMEADA** para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSSOS HUMANOS E PESSOAS** vinculada a Secretaria de Educação do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6A0AC0FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2018

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **ANDREIA DIAS DE SOUSA**, **NOMEADA** para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA,** vinculada à Secretaria de Educação do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:1B558DD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2018

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **IVACARLA DIAS DO NASCIMENTO**, **NOMEADA** para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA,** vinculada à Secretaria de Educação do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:C153A99B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2018

NOMEIA COORDENADOR PEDAGÓGICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **DANIEL DIAS DE ALMEIDA**, **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** vinculado à Secretaria de Educação do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:5C24576A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2018

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **GABRIELA REGINA OTAVIANO**, **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** vinculada à Secretaria de Educação do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6201F93D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2018

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **LUCIENE PEREIRA DE FRANÇA**, **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** vinculada à Secretaria de Educação do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6B386EB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2018

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA-EJA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA ELIANA DA SILVA**, **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA-EJA,** vinculada à Secretaria de Educação do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:B7C1C281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2018

NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **ROSALIA OLIVEIRA DE SOUSA**, **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** vinculada à Secretaria de Educação do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:450DE819

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2018

NOMEIA SECRETÁRIA ESCOLAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA APARECIDA DANTAS**, **NOMEADA** para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** vinculada à Secretaria de Educação do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:EFA80DD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2018

NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **CICERO FURTADO DE SOUSA**, **NOMEADO** para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** vinculado à Secretaria de Educação do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:386519BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2018

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GUARDA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **CESAR DANIEL DOS SANTOS**, **NOMEADO** para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GUARDA MUNICIPAL,** vinculado à Secretaria de Administração e Fazenda do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:CA7F3DE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2018

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **HELDER SOBRAL DIAS**, **NOMEADO** para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,** vinculado à Secretaria de Administração e Fazenda do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:2C312963

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2018

NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA FERNANDES DE BRITO**, **NOMEADA** para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, vinculada a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:07A5CF28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2018

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **JOSE WAGNER TAVARES DA SILVA BONIFÁCIO**, **NOMEADO** para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**, vinculado a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:B5A2D9FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2018

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARCOS CESAR DE SOUSA ARNOUD**, **NOMEADO** para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS**, vinculado a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:8EBA501C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2018

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **PEDRO PEREIRA DE MORAIS**, **NOMEADO** para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, vinculado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:55BFA934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2018

NOMEIA COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **WALACY DIOGO CARDOSO DIAS**, **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)**, vinculado a Secretaria de Ação Social do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F74FFD9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2018

NOMEIA COORDENADORA DA CASA DA MULHER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **VALQUIRIA DE OLIVEIRA BATISTA**, **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA DA CASA DA MULHER**, vinculada a Secretaria de Ação Social do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:835A1C3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2018

NOMEIA COORDENADORA DO BOLSA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA ADILANIA ROCHA PEDONI**, **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA DO BOLSA FAMÍLIA**, vinculada a Secretaria de Ação Social do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,

Monte Horebe-PB, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:9CA6EB45

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS DAS BANDAS FORROZÃO KARKARA E BANDA COCO SECO, DURANTE OS FETEJOS TRADICIONAL DA FESTA DE JANEIRO, DURANTE OS DIAS 20 E 21 DE JANEIRO DE 2018, EM PRAÇA PÚBLICA.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018. DOTAÇÃO:
02.090 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LASER – 13.392.0002.2034 - FESTEJOS TRADICIONAIS - 000 - RECURSOS ORDINARIO - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIRO PESSOA JURIDICA - RECURSOS PROPRIOS. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00001/2018 - 15.01.18 - FERREIRA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - R$ 20.000,00.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:27AD1B70

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2017.
DOTAÇÃO: 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 20200.04.122.1002.2004. 20.400 - SECRETARIA DA FAZENDA. 20400.04.123.1002.2007. 3.3.90.39.00.00.
VIGÊNCIA: até 18 de Maio de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00013/2018 - 08.01.18 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA - R$3.400,00.
CT Nº 00014/2018 - 08.01.18 - ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - R$5.640,00.
CT Nº 00015/2018 - 08.01.18 - RICARDO GUERRA INFORMATICA - EPP - R$12.240,00.
PUBLICADO EM 18/01/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:30F5BEE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00004/2017 - Ata de Registro de Preços nº PP 032/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Concorrência nº 032/2017, realizado pelo MUNICÍPIO DE BREJINHO - PREFEITURA MUNICIPAL. DOTAÇÃO: 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.1004 - 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00025/2018 - 18.01.18 - NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA - R$ 39.800,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5B3BB6B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 334/2018, DE 18 DE JANEIRO 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DESCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 17442017 de 22/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1002.2004.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**35.000,00**
	Valor Total do Órgão (20200) R$	**35.000,00**
	Valor Total R$	**35.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

20800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)		
2049 MANUT.ATIV DO NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOL.NACAD		
08.243.2006.2049.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00
	Valor Total da Ação (2049) R$	**35.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**35.000,00**
	Valor Total R$	**35.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1EDA99AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA (CONDUTOR SOCORRISTA E MOTORISTA CATEGORIA D)

A Prefeitura Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, torna público que será realizada prova prática, para os seguintes candidatos remanescentes em situação de ESPERA no Concurso Público Municipal nº 001/2014 ao cargo de Condutor Socorrista e Motorista categoria D, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

DA PROVA PRÁTICA
A prova prática tem caráter eliminatório e será avaliada numa escala de 000,00 (zero) a 500,00 (quinhentos) pontos, onde será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 250,00 (duzentos e cinquenta) pontos.

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
Ficam convocados para a prova prática os candidatos a seguir relacionados:

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Média	Cargo
0019	0609011	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR	ESPERA	703,80	10 - CONDUTOR SOCORRISTA
0020	0609021	JONAS RAFAEL DA SILVA BARRETO	ESPERA	703,80	10 - CONDUTOR SOCORRISTA
0021	0609031	JOZIMAR BELARMINO PEREIRA	ESPERA	703,80	10 - CONDUTOR SOCORRISTA
0022	0609015	GASPAR DANTAS MEDEIROS	ESPERA	703,80	10 - CONDUTOR SOCORRISTA
0023	0609033	MARCELO DAVSON RAMOS	ESPERA	693,60	10 - CONDUTOR SOCORRISTA
0024	0609005	EDUARDO ATAIDE FRUTUOSO	ESPERA	683,40	10 - CONDUTOR SOCORRISTA
0025	0610003	ZAILDO MACEDO DOS SANTOS	ESPERA	683,40	10 - CONDUTOR SOCORRISTA
0026	0609016	HERICK JOSE LIRA PIMENTEL	ESPERA	683,40	10 - CONDUTOR SOCORRISTA
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Situação**	**Média**	**Cargo**
0021	0806022	ROBERTO DE LIMA SANTOS	ESPERA	540,60	31 - MOTORISTA CATEGORIA D (ZONA RURAL)

A Prova Prática de Motorista D e Condutor Socorristaserá realizada nesta cidade de Picuí - PB, no dia **30 de janeiro de 2018, a partir das 08h00min.**

DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Os candidatos aos cargos de Motorista D e Condutor Socorristadevem se apresentar às **07h30min** na sede da Prefeitura Municipal de Picuí -PB – Rua Antonio Firmino nº 348 – Bairro Monte Santo – Picuí/PB, de onde serão conduzidos ao campo de provas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A Prova Prática de Condutor Socorrista e Motorista D a Direção Veicular será avaliada numa escala de 000,00 (zero) a 500.000 (quinhentos) pontos onde será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 250,00 (duzentos e cinquenta) pontos. Quanto aos critérios de análise da Prova Prática de serão considerados a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas. Na Prova Prática de Condutor Socorrista e Motorista D será avaliado o conhecimento do candidato em operação veicular atentando para as normas do Código de Trânsito Brasileiro a fim de averiguar, se está o candidato **apto** ou **inapto** a exercer satisfatoriamente a sua função.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão concedidos veículos adaptados para a situação dos candidatos e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos veículos especiais para candidatos à vaga de Condutor Socorrista e Motorista D.

O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original e a Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro).

A Prova Prática de Condutor Socorrista e Motorista D, terá caráter, apenas, eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 250,00 (duzentos e cinquenta) pontos.

A Prova Prática de Condutor Socorrista e Motorista D, não influenciará na posição dos candidatos quanto à Prova Escrita Objetiva, exceto em caso de desistência ou eliminação do candidato.

O candidato não habilitado ou que não realizar a prova será excluído do Concurso.

Não haverá segunda chamada ou repetição para a Prova Prática de Condutor Socorrista e Motorista D, seja qual for o motivo alegado.

Caberá recurso quanto ao resultado oficial preliminar da Prova Prática de Condutor Socorrista e Motorista D, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.

Os recursos deverão seguir o que dispõe o item XI do edital 001/2014.

Picuí(PB), em 18 de janeiro de 2018.

VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO
Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Municipal

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D95F90E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **VANESSA NOGUEIRA BEZERRA**, matrícula nº 64917, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/01/2018 a 05/02/2018.

Picuí-PB, 18 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:72EBD7F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VALDENOR FERREIRA**, matrícula nº 631, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/02/2018 a 02/03/2018.

Picuí-PB, 18 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6705F903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **ELITA DESIDÉRIA DE MEDEIROS DANTAS**, matrícula nº 2017049, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 02/01/2018 a 30/06/2018.

Picuí-PB, 18 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AB207A85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do irmão ao servidor **GILDO DE SOUSA FARIAS**, matrícula nº 58, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 14/01/2018 a 21/01/2018.

Picuí-PB, 18 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:41300034

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
E-mail: cplsape1@gmail.com
Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 18 de Janeiro de 2018

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:ACA49FBD

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos - Secretaria de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
E-mail: cplsape1@gmail.com
Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 18 de Janeiro de 2018

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2F187453

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2018. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área contábil - Contador;. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Departamento Administrativo. RATIFICAÇÃO: Diretora Executiva, em 15/01/2018.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D4FEE19D

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2018. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica - Advogado. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Departamento Administrativo. RATIFICAÇÃO: Diretora Executiva, em 15/01/2018.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:CB19B340

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2018 SAPÉ, 08 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Municipal de Trânsito-**SMTRANS,** símbolo, CADS-02.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A33C85A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2018 SAPÉ, 08 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.
R E S O L V E

Nomear a senhora **MAÍRA MASSA DA CUNHA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Enfermagem, do Hospital Sá de Andrade, símbolo CAGH-02. Lotada na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1C973CCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 023/2018 SAPÉ, 08 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município

de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.
R E S O L V E:

Nomear o senhor **GLÁUCIO JOSÉ CHAVES DIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Técnico Administrativo, do Hospital Sá de Andrade, símbolo CACH-02. Lotado na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria 04 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D75EC723

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa ULTRAMED CARIRI – DIAGNOSTICOS POR ULTRASSONOGRAFIA - ME, CNPJ sob o nº 26.767.337/0001-12, com sede na Avenida Coronel Humberto Bezerra, N.º 385, Bairro Centro, Abaiara - PE, CEP: 63.240-000, representada neste ato pela Sr. Joaquim Jackson Leite Araújo, portador do CPF: 030.063.624-54 e RG: 5299689 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua José Agostinho de Oliveira, 1001, AP 901, Bairro Planalto, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.047-010**,** venceu o certame por ter apresentado o menor preço no Valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** por exame, perfazendo o valor global de **R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 18 de janeiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BDA70079

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa J F PEREIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ: **12.933.529/0001-47**, com sede na Rua Manoel Marques, N.º 725, Bairro São Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pela Sra. **VERÚZIA DA NÓBREGA MARINHO**, portadora do CPF: 472.484.594-53 e RG: 931.538 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Laurindo Almeida, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 18 de janeiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:149B392E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Concorrência, do tipo MENOR PREÇO, em regime de Empreitada por Preço Unitário, para: CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA ADUTOR EXTREMO OESTE-CAPIVARA, 1ª ETAPA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE PARA BARRAGEM CAPIVARA NO MUNICIPIO DE UIRAUNA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:30 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 16 de Janeiro de 2018.

LUCIMARIO QUEIROGA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:603952CD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00047/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00047/2017

O Município de Juripiranga, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Dália Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J DURVAL DA SILVA – EPP, estabelecida na Rua Irene Mendonça Cabral, 545 – Centro – Itambé – PE, CNPJ nº 19.749.384/0001-78, pelo seu representante infra-assinado, Senhor JOSÉ DURVAL DA SILVA, portador do CPF nº 166.780.014-00, residente e domiciliado à Rua Manoel Herculano Pessoa, 355 – Janga – Paulista – PE, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 05/2010, que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Juripiranga, abaixo especificados:

LOTE 01: VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS - VOLARE V6 – 140CV – ANO/MOD: 2008/2009 - PLACA: MOE-3575					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT(R$)**	**VALOR TOTAL(R$)**
01	ALTERNADOR - Marca: BOSCH	UND	01	1.070,00	1.070,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO - Marca: NAKATA	UND	02	220,00	440,00
03	BICO INJETOR ELETRÔNICO - Marca: BOSCH	UND	04	1.250,00	5.000,00
04	BATERIA 100 A - Marca: ZETA	UND	02	600,00	1.200,00
05	BOMBA DÁGUA - Marca: URBA	UND	01	530,00	530,00
06	VALVULA TEMOSTATICA - Marca: TEM	UND	02	180,00	360,00
07	CUBO RODA TRAS. - Marca: HIPER	UND	02	470,00	940,00
08	SEMI EIXO. - Marca: HIPER	UND	01	490,00	490,00
09	AMORTECEDOR TRAS. - Marca: NAKATA	UND	04	210,00	840,00
10	COXIM MOTOR - Marca: IPAB	UND	04	115,00	460,00
11	CILINDRO MESTRE - Marca: TRW	UND	02	700,00	1.400,00
12	CORREIA DO ALTERNADOR - Marca: GATES	UND	04	90,00	360,00
13	CRUZETA DO CARDAN - Marca: STHAL	UND	02	110,00	220,00
14	DISCO DE FREIO - Marca: HIPER	UND	04	480,00	1.920,00
15	FILTRO DE AR EXT. - Marca: TECFIL	UND	04	140,00	560,00
16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - Marca: TECFIL	UND	04	60,00	240,00
17	FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: TECFIL	UND	04	390,00	1.560,00
18	KIT EMBREAGEM - Marca: SACHI	UND	01	1.880,00	1.880,00
19	JUNTA TAMPA VALVULA - Marca: SABOR	JG	04	40,00	160,00
20	LAMPADA DO FAROL H3 - Marca: OSRAM	UND	10	30,00	300,00
21	LONA DE FREIO TRAS. - Marca: FRASLE	JG	02	80,00	160,00
22	CAIXA DE SATELITE - Marca: REX	UND	01	1.100,00	1.100,00
23	PASTILHA DE FREIO DIANT. - Marca: FRASLE	JG	04	220,00	880,00
24	CUBO RODA TRAS. - Marca: HIPER	UND	02	450,00	900,00
25	RETENTOR RODA DIANT. - Marca: SABOR	UND	02	40,00	80,00
26	RETENTOR RODA TRAS. - Marca: SABOR	UND	02	40,00	80,00
27	KIT DE MOTOR - Marca: MWM	UND	04	275,00	1.100,00
28	ROLAMENTO CARDAN - Marca: REI	UND	02	80,00	160,00
29	TENSOR DO MOTOR - Marca: MWL	UND	01	190,00	190,00
30	TAMBOR DE FREIO – Marca: HIPER	UND	02	390,00	780,00
31	TERMINAL DE DIREÇÃO - Marca: NAKATA	UND	04	85,00	340,00
Valor total por lote:					**25.700,00**

LOTE 02: VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS – IVECO CITYCLASS – 155CV – ANO/MOD: 2011/2012 PLACA: OFB-3569					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT(R$)**	**VALOR TOTAL(R$)**
01	ALTERNADOR - Marca: BOSCH	UND	01	1.340,00	1.340,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	320,00	1.280,00
03	BARRA DE DIREÇÃO - Marca: TRW	UND	02	600,00	1.200,00
04	BATERIA - Marca: ZETA	UND	02	800,00	1.600,00
05	BOMBA DÁGUA - Marca: URBA	UND	01	450,00	450,00
06	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - Marca: VTO	UND	01	400,00	400,00
07	BORR. ESTABILIZADOR DIANT. - Marca: HIPAB	UND	06	52,00	312,00
08	BORR. ESTABILIZADOR TRAS. - Marca: HIPAB	UND	06	57,00	342,00
09	BUCHA DIANTEIRA - Marca: HIPAB	UND	04	44,00	176,00
10	BUCHA TRASEIRA - Marca: HIPAB	UND	04	44,00	176,00
11	CILINDRO MESTRE - Marca: TRW	UND	01	950,00	950,00
12	CORREIA DO ALTERNADOR - Marca: GATES	UND	04	95,00	380,00
13	CRUZETA DO CARDAN - Marca: STHAL	UND	04	180,00	720,00
14	DISCO DE FREIO DIANT. - Marca: HIPER	UND	04	495,00	1.980,00
15	FILTRO DE AR - Marca: TECFIL	UND	04	160,00	640,00
16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - Marca: TECFIL	UND	04	290,00	1.160,00
17	FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: TECFIL	UND	04	390,00	1.560,00
18	KIT TENSOR - Marca: VTO	UND	01	180,00	180,00
19	KIT EMBREAGEM - Marca: SACHE	UND	01	2.524,00	2.524,00
20	PIVÔ DA SUSPENSÃO - Marca: TRW	UND	02	250,00	500,00
21	LAMPADA DO FAROL - Marca: OSRAM	UND	10	30,00	300,00
22	REPARO DA SAPATA DE FREIO - Marca: HIPER	JG	02	190,00	380,00
23	JUNTA DO MOTOR - Marca: SABOR	UND	01	280,00	280,00
24	PASTILHA DE FREIO - Marca: FRASLE	JG	04	320,00	1.280,00
25	ARTICULADOR AXIAL - Marca: AXIL	UND	02	90,00	180,00
26	LUVA DO CARDAN - Marca: STHAL	UND	02	215,00	430,00
27	RETENTOR RODA TRAS. - Marca: SABOR	UND	02	130,00	260,00
28	CUBO RODA DIANT. - Marca: HIPER	UND	02	590,00	1.180,00
29	ROLAMENTO CARDAN - Marca: REI	UND	02	280,00	560,00
30	CUBO RODA TRAS. - Marca: HIPER	UND	02	690,00	1.380,00
31	SAPATA DE FREIO TRAS. - Marca: HIPER	JG	02	300,00	600,00
32	SOLENOIDE - Marca: BOSCH	UND	02	140,00	280,00
33	DISCO DE FREIO TRAS. - Marca: HIPER	UND	04	560,00	2.240,00
34	TERMINAL DE DIREÇÃO - Marca: TRW	UND	04	195,00	780,00
Valor total por lote:					**28.000,00**

LOTE 03: VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS - VOLARE V6 – 140CV – ANO/MOD: 2008/2009 - PLACA: MOU-4936					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT(R$)**	**VALOR TOTAL(R$)**
01	ALTERNADOR - Marca: BOSCH	UND	02	1.070,00	1.070,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO - Marca: NAKATA	UND	02	220,00	440,00
03	BICO INJETOR ELETRÔNICO - Marca: BOSCH	UND	04	1.250,00	5.000,00
04	BATERIA 100 A - Marca: ZETA	UND	02	600,00	1.200,00
05	BOMBA DÁGUA - Marca: URBA	UND	01	530,00	530,00
06	VALVULA TEMOSTATICA - Marca: TEM	UND	02	180,00	360,00
07	CUBO RODA TRAS. - Marca: HIPER	UND	02	470,00	940,00
08	SEMI EIXO. - Marca: HIPER	UND	01	490,00	490,00

09	AMORTECEDOR TRAS. - Marca: NAKATA	UND	04	210,00	840,00
10	COXIM MOTOR - Marca: IPAB	UND	04	115,00	460,00
11	CILINDRO MESTRE - Marca: TRW	UND	04	700,00	1.400,00
12	CORREIA DO ALTERNADOR - Marca: GATES	UND	04	90,00	360,00
13	CRUZETA DO CARDAN - Marca: STHAL	UND	02	110,00	220,00
14	DISCO DE FREIO - Marca: HIPER	UND	04	480,00	1.920,00
15	FILTRO DE AR EXT. - Marca: TECFIL	UND	04	140,00	560,00
16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - Marca: TECFIL	UND	04	60,00	240,00
17	FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: TECFIL	UND	04	390,00	1.560,00
18	KIT EMBREAGEM - Marca: SACHI	UND	01	1.880,00	1.880,00
19	JUNTA TAMPA VALVULA - Marca: SABOR	JG	04	40,00	160,00
20	LAMPADA DO FAROL H3 - Marca: OSRAM	UND	10	30,00	300,00
21	LONA DE FREIO TRAS. - Marca: FRASLE	JG	02	80,00	160,00
22	CAIXA DE SATELITE - Marca: REX	UND	01	1.100,00	1.100,00
23	PASTILHA DE FREIO DIANT. - Marca: FRASLE	JG	04	220,00	880,00
24	CUBO RODA TRAS. - Marca: HIPER	UND	02	450,00	900,00
25	RETENTOR RODA DIANT. - Marca: SABOR	UND	02	40,00	80,00
26	RETENTOR RODA TRAS. - Marca: SABOR	UND	02	40,00	80,00
27	KIT DE MOTOR - Marca: MWM	UND	04	275,00	1.100,00
28	ROLAMENTO CARDAN - Marca: REI	UND	02	80,00	160,00
29	TENSOR DO MOTOR - Marca: MWL	UND	01	190,00	190,00
30	TAMBOR DE FREIO – Marca: HIPER	UND	02	390,00	780,00
31	TERMINAL DE DIREÇÃO - Marca: NAKATA	UND	04	85,00	340,00
Valor total por lote:					**25.700,00**

LOTE 04: VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS – IVECO- CITY CLASS – 70C17 – ANO/MOD: 2014/2014 PLACA:QFG-5579					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT(R$)**	**VALOR TOTAL(R$)**
01	ALTERNADOR – Marca: BOSCH	UND	01	1.340,00	1.340,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	320,00	1.280,00
03	BARRA DE DIREÇÃO – Marca: TRW	UND	02	600,00	1.200,00
04	BATERIA 100 AMP. – Marca: ZETA	UND	02	800,00	1.600,00
05	BOMBA DÁGUA – Marca: URBA	UND	01	450,00	450,00
06	BOMBA DE COMBUSTÍVEL – Marca: VTO	UND	01	400,00	400,00
07	BORR. ESTABILIZADOR DIANT. – Marca: HIPAB	UND	06	52,00	312,00
08	BORR. ESTABILIZADOR TRAS. – Marca: HIPAB	UND	06	57,00	342,00
09	BUCHA DIANTEIRA – Marca: HIPAB	UND	04	44,00	176,00
10	BUCHA TRASEIRA – Marca: HIPAB	UND	04	44,00	176,00
11	CILINDRO MESTRE – Marca: TRW	UND	01	950,00	950,00
12	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	04	95,00	380,00
13	CRUZETA DO CARDAN – Marca: STHAL	UND	04	180,00	720,00
14	DISCO DE FREIO DIANT. – Marca: HIPER	UND	04	495,00	1.980,00
15	FILTRO DE AR – Marca: TECFIL	UND	04	160,00	640,00
16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – Marca: TECFIL	UND	04	290,00	1.116,00
17	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: TECFIL	UND	04	390,00	1.560,00
18	KIT TENSOR – Marca: VTO	UND	01	180,00	180,00
19	KIT EMBREAGEM – Marca: SACHE	UND	01	2.524,00	2.524,00
20	PIVÔ DA SUSPENSÃO – Marca: TRW	UND	02	250,00	500,00
21	LAMPADA DO FAROL – Marca: OSRAM	UND	10	30,00	300,00
22	REPARO DA SAPATA DE FREIO – Marca: HIPER	JG	02	190,00	380,00
23	JUNTA DO MOTOR – Marca: SABOR	UND	01	280,00	280,00
24	PASTILHA DE FREIO – Marca: FRASLE	JG	04	320,00	1.280,00
25	ARTICULADOR AXIAL – Marca: AXIL	UND	02	90,00	180,00
26	LUVA DO CARDAN – Marca: STHAL	UND	02	215,00	430,00
27	RETENTOR RODA TRAS. – Marca: SABOR	UND	02	130,00	260,00
28	CUBO RODA DIANT. – Marca: HIPER	UND	02	590,00	1.180,00
29	ROLAMENTO CARDAN – Marca: REI	UND	02	280,00	560,00
30	CUBO RODA TRAS. – Marca: HIPER	UND	02	690,00	1.380,00
31	SAPATA DE FREIO TRAS. – Marca: HIPER	JG	02	300,00	600,00
32	SOLENOIDE – Marca: BOSCH	UND	02	140,00	280,00
33	DISCO DE FREIO TRAS. – Marca: HIPER	UND	04	560,00	2.240,00
34	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: TRW	UND	04	195,00	780,00
Valor total por lote:					**28.000,00**

LOTE 05: VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS – IVECO CITYCLASS – 170CV – ANO/MOD: 2013/2013 PLACA: OGC-9536					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT(R$)**	**VALOR TOTAL(R$)**
01	ALTERNADOR – Marca: BOSCH	UND	01	1.340,00	1.340,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	320,00	1.280,00
03	BARRA DE DIREÇÃO – Marca: TRW	UND	02	600,00	1.200,00
04	BATERIA 100 AMP. – Marca: ZETA	UND	02	800,00	1.600,00
05	BOMBA DÁGUA – Marca: URBA	UND	01	450,00	450,00
06	BOMBA DE COMBUSTÍVEL – Marca: VTO	UND	01	400,00	400,00
07	BORR. ESTABILIZADOR DIANT. – Marca: HIPAB	UND	06	52,00	312,00
08	BORR. ESTABILIZADOR TRAS. – Marca: HIPAB	UND	06	57,00	342,00
09	BUCHA DIANTEIRA – Marca: HIPAB	UND	04	44,00	176,00
10	BUCHA TRASEIRA – Marca: HIPAB	UND	04	44,00	176,00
11	CILINDRO MESTRE – Marca: TRW	UND	01	950,00	950,00
12	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	04	95,00	380,00
13	CRUZETA DO CARDAN – Marca: STHAL	UND	04	180,00	720,00
14	DISCO DE FREIO DIANT. – Marca: HIPER	UND	04	495,00	1.980,00
15	FILTRO DE AR – Marca: TECFIL	UND	04	160,00	640,00
16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – Marca: TECFIL	UND	04	290,00	1.160,00
17	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: TECFIL	UND	04	390,00	1.560,00
18	KIT TENSOR – Marca: VTO	UND	01	180,00	180,00
19	KIT EMBREAGEM – Marca: SACHE	UND	01	2.524,00	2.524,00
20	PIVÔ DA SUSPENSÃO – Marca: TRW	UND	02	250,00	500,00
21	LAMPADA DO FAROL – Marca: OSRAM	UND	10	30,00	300,00
22	REPARO DA SAPATA DE FREIO – Marca: HIPER	JG	02	190,00	380,00

23	JUNTA DO MOTOR – Marca: SABOR	UND	01	280,00	280,00
24	PASTILHA DE FREIO – Marca: FRASLE	JG	04	320,00	1.280,00
25	ARTICULADOR AXIAL – Marca: AXIL	UND	02	90,00	180,00
26	LUVA DO CARDAN – Marca: STHAL	UND	02	215,00	430,00
27	RETENTOR RODA TRAS. – Marca: SABOR	UND	02	130,00	260,00
28	CUBO RODA DIANT. – Marca: HIPER	UND	02	590,00	1.180,00
29	ROLAMENTO CARDAN – Marca: REI	UND	02	280,00	560,00
30	CUBO RODA TRAS. – Marca: HIPER	UND	02	690,00	1.380,00
31	SAPATA DE FREIO TRAS. – Marca: HIPER	JG	02	300,00	600,00
32	SOLENOIDE M. PARTIDA – Marca: BOSCH	UND	02	140,00	280,00
33	DISCO DE FREIO TRAS. – Marca: HIPER	UND	04	560,00	2.240,00
34	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: TRW	UND	04	195,00	780,00
total por lote:					**28.00,00**

LOTE 06: VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS - VOLARE V8 4X4 – 152CV – ANO/MOD: 2013/2014 - PLACA: OGC-5189					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT(R$)**	**VALOR TOTAL(R$)**
01	ALTERNADOR – Marca: BOSCH	UND	01	1.070,00	1.070,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	02	220,00	440,00
03	BICO INJETOR ELETRÔNICO – Marca: BOSCH	UND	04	1.250,00	5.000,00
04	BATERIA 100 A – Marca: ZETA	UND	02	600,00	1.200,00
05	BOMBA DÁGUA – Marca: URBA	UND	01	530,00	530,00
06	VALVULA TEMOSTATICA – Marca: TEM	UND	02	180,00	360,00
07	CUBO RODA TRAS. – Marca: HIPER	UND	02	470,00	940,00
08	SEMI EIXO. – Marca: HIPER	UND	01	490,00	490,00
09	AMORTECEDOR TRAS. – Marca: NAKATA	UND	04	210,00	840,00
10	COXIM MOTOR – Marca: IPAB	UND	04	115,00	460,00
11	CILINDRO MESTRE – Marca: TRW	UND	02	700,00	1.400,00
12	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	04	90,00	360,00
13	CRUZETA DO CARDAN – Marca: STHAL	UND	02	110,00	220,00
14	DISCO DE FREIO – Marca: HIPER	UND	04	480,00	1.920,00
15	FILTRO DE AR EXT. – Marca: TECFIL	UND	04	140,00	560,00
16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – Marca: TECFIL	UND	04	60,00	240,00
17	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: TECFIL	UND	04	390,00	1.560,00
18	KIT EMBREAGEM – Marca: SACHI	UND	01	1.880,00	1.880,00
19	JUNTA TAMPA VALVULA – Marca: SABOR	JG	04	40,00	160,00
20	LAMPADA DO FAROL H3 – Marca: OSRAM	UND	10	30,00	300,00
21	LONA DE FREIO TRAS. – Marca: FRASLE	JG	02	80,00	160,00
22	CAIXA DE SATELITE – Marca: REX	UND	01	1.100,00	1.100,00
23	PASTILHA DE FREIO DIANT. – Marca: FRASLE	JG	04	220,00	880,00
24	CUBO RODA TRAS. – Marca: HIPER	UND	02	450,00	900,00
25	RETENTOR RODA DIANT. – Marca: SABOR	UND	02	40,00	80,00
26	RETENTOR RODA TRAS. – Marca: SABOR	UND	02	40,00	80,00
27	KIT DE MOTOR – Marca: MWM	UND	04	275,00	1.100,00
28	ROLAMENTO CARDAN – Marca: REI	UND	02	80,00	160,00
29	TENSOR DO MOTOR – Marca: MWL	UND	01	190,00	190,00
30	TAMBOR DE FREIO – Marca: HIPER	UND	02	390,00	780,00
31	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	85,00	340,00
Valor total por lote:					**25.700,00**

LOTE 07: VEÍCULO: ÔNIBUS - MODELO: WOLKSVAGEN 15.190 - ANO: 2011/12 - PLACA: OEY 4674 - SECRETARIA: EDUCAÇÃO					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT(R$)**	**VALOR TOTAL(R$)**
01	ALTERNADOR – Marca: BOSCH	UND	01	1.150,00	1.150,00
02	MOTOR LIMPADOR PARABRISA – Marca: BOSCH	UND	01	460,00	460,00
03	BATERIA 150 AH – Marca: ZETA	UND	02	1.150,00	2.300,00
04	AMORTECEDOR DIANT. – Marca: NAKATA	UND	04	235,00	940,00
05	AMORTECEDOR TRAS. – Marca: NAKATA	UND	04	240,00	960,00
06	BOMBA DAGUA – Marca: URBA	UND	01	276,00	276,00
07	CALÇO DO MOTOR – Marca: HIPAB	UND	02	160,00	320,00
08	CHAVE SETA – Marca: MARILIA	UND	01	600,00	600,00
09	BOIA DO TANQUE – Marca: DS	UND	01	220,00	220,00
10	SERVO DE EMBREAGEM – Marca: TRW	UND	01	1.530,00	1.530,00
11	FILTRO DE AR PRIMÁRIO – Marca: TECFIL	UND	04	120,00	480,00
12	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO – Marca: TECFIL	UND	04	120,00	480,00
13	FILTRO DO ÓLEO MOTOR – Marca: TECFIL	UND	04	70,00	280,00
14	FILTRO DO COMBUSTÍVEL – Marca: TECFIL	UND	04	70,00	280,00
15	FILTRO DO RACOR – Marca: TECFIL	UND	02	300,00	600,00
16	ROLAMENTO RODA DIANT. – Marca: GBR	UND	04	215,00	860,00
17	ROLAMENTO RODA TRAS – Marca: GBR	UND	04	270,00	1.080,00
18	ROLAMENTO TRANSMISSÃO – Marca: GBR	UND	02	200,00	400,00
19	LONA DE FREIO DIANT. – Marca: FRASLE	JOGOS	04	195,00	780,00
20	LONA DE FREIO TRAS. – Marca: FRASLE	JOGOS	04	195,00	780,00
21	CRUZETA TRANSMISSÃO – Marca: STAL	UND	04	140,00	560,00
22	LUVA DA TRANSMISSÃO – Marca: STAL	UND	01	495,00	495,00
23	FUEZA DO TRANSMISSÃO – Marca: STAL	UND	01	495,00	495,00
24	KITS EMBREAGEM – Marca: SACHE	UND	01	2.084,00	2.084,00
25	BICO INJETOR ELETRÔNICO – Marca: BOSCH	UND	04	1.250,00	5.000,00
26	BOMBA ALIMENTADORA – Marca: BOSCH	UND	01	300,00	300,00
27	PARAFUSO ROMA C/PORCA – Marca: ROMA	UND	20	70,00	1.400,00
28	TERMINAL DIREÇÃO – Marca: TRW	UND	02	185,00	370,00
29	BARRA DIREÇÃO – Marca: TRW	UND	01	1.200,00	1.200,00
30	MOTOR PARTIDA 24V – Marca: BOSCH	UND	01	1.800,00	1.800,00
31	KITS DO MOTOR – Marca: MWM	JOGOS	04	415,00	1.660,00
32	BOMBA INJETORA – Marca: BOSCH	UND	01	2.860,00	2.860,00
Valor total por lote:					**33.000,00**

LOTE 08: VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS - VOLARE V8 – ANO/MOD: 2012 - PLACA: OGA - 7020					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT(R$)**	**VALOR TOTAL(R$)**
01	ALTERNADOR – Marca: BOSCH	UND	01	1.070,00	1.070,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	02	220,00	440,00

03	BICO INJETOR – Marca: BOSCH	UND	04	1.250,00	5.000,00
04	BATERIA 100 A – Marca: ZETA	UND	02	600,00	1.200,00
05	BOMBA DÁGUA – Marca: URBA	UND	01	530,00	530,00
06	VALVULA TEMOSTATICA – Marca: TEM	UND	02	180,00	360,00
07	CUBO RODA TRAS. – Marca: HIPER	UND	02	470,00	940,00
08	SEMI EIXO. – Marca: HIPER	UND	01	490,00	490,00
09	AMORTECEDOR TRAS. – Marca: NAKATA	UND	04	210,00	840,00
10	COXIM MOTOR – Marca: IPAB	UND	04	115,00	460,00
11	CILINDRO MESTRE – Marca: TRW	UND	02	700,00	1.400,00
12	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	04	90,00	360,00
13	CRUZETA DO CARDAN – Marca: STHAL	UND	02	110,00	220,00
14	DISCO DE FREIO – Marca: HIPER	UND	04	480,00	1.920,00
15	FILTRO DE AR EXT. – Marca: TECFIL	UND	04	140,00	560,00
16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – Marca: TECFIL	UND	04	60,00	240,00
17	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: TECFIL	UND	04	390,00	1.560,00
18	KIT EMBREAGEM – Marca: SACHI	UND	01	1.880,00	1.880,00
19	JUNTA TAMPA VALVULA – Marca: SABOR	JG	04	40,00	160,00
20	LAMPADA DO FAROL H3 – Marca: OSRAM	UND	10	30,00	300,00
21	LONA DE FREIO TRAS. – Marca: FRASLE	JG	02	80,00	160,00
22	CAIXA DE SATELITE – Marca: REX	UND	01	1.100,00	1.100,00
23	PASTILHA DE FREIO DIANT. – Marca: FRASLE	JG	04	220,00	880,00
24	CUBO RODA TRAS. – Marca: HIPER	UND	02	450,00	900,00
25	RETENTOR RODA DIANT. – Marca: SABOR	UND	02	40,00	80,00
26	RETENTOR RODA TRAS. – Marca: SABOR	UND	02	40,00	80,00
27	KIT DE MOTOR – Marca: MWM	UND	04	275,00	1.100,00
28	ROLAMENTO CARDAN – Marca: REI	UND	02	80,00	160,00
29	TENSOR DO MOTOR – Marca: MWL	UND	01	190,00	190,00
30	TAMBOR DE FREIO – Marca: HIPER	UND	02	390,00	780,00
31	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	85,00	340,00
Valor total por lote:					**25.700,00**

LOTE 09: VEÍCULO: CAMINHÃO CAÇAMBA - MODELO: 25.280 - ANO: 2014 - PLACA: OFG - 1703 - SECRETARIA: INFRAESTRUTURA					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT(R$)**	**VALOR TOTAL(R$)**
01	KIT EMBREAGEM – Marca:	UND	01	2.900,00	2.900,00
02	BATERIA 150 AMP. – Marca:	UND	02	1.150,00	2.300,00
03	RETENTOR RODA DIANT. – Marca:	UND	02	160,00	320,00
04	RETENTOR RODA TRASEIRO – Marca:	UND	02	185,00	370,00
05	CRUZETA TRANSMISSÃO – Marca:	UND	02	140,00	280,00
06	LUVA DA TRANSMISSÃO – Marca:	UND	01	300,00	300,00
07	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO – Marca:	UND	02	170,00	340,00
08	ROLAMENTO RODA DT. INT. – Marca:	UND	02	180,00	360,00
09	ROLAMENTO RODA DT. EXT. – Marca:	UND	02	170,00	340,00
10	ROLAMENTO RODA TRAS. INT. – Marca:	UND	02	220,00	440,00
11	ROLAMENTO RODA TRAS. EXT. – Marca:	UND	02	210,00	420,00
12	FILTRO DO LUB. MOTOR – Marca:	UND	04	80,00	320,00
13	FILTRO DE AR INT. – Marca:	UND	02	160,00	320,00
14	FILTRO DE AR EXT. – Marca:	UND	02	160,00	320,00
15	FILTRO DO RACOR – Marca:	UND	02	300,00	600,00
16	FILTRO DO COMBUSTÍVEL – Marca:	UND	04	95,00	380,00
17	FILTRO DO HIDRÁULICO – Marca:	UND	02	165,00	330,00
18	SERVO DA EMBREAGEM – Marca:	UND	01	1400,00	1.400,00
19	SERVO FREIO – Marca:	UND	01	1600,00	1.600,00
20	LONA DE FREIO DIANT. – Marca:	JOGO	02	220,00	440,00
21	LONA DE FREIO TRAS. – Marca:	JOGO	02	240,00	480,00
22	SOLENOIDE M. PARTIDA – Marca:	UND	02	220,00	440,00
23	AUTOMÁTICO M. PARTIDA – Marca:	UND	02	225,00	450,00
24	MANGUEIRA DO HIDRÁULICO – Marca:	UND	04	190,00	760,00
25	HÉLICE DO VENTILADOR – Marca:	UND	01	1.240,00	1.240,00
26	TERMINAL DIREÇÃO – Marca:	UND	04	110,00	440,00
27	BARRA DE DIREÇÃO – Marca:	UND	01	920,00	920,00
28	ALTERNADOR 24V – Marca:	UND	01	1.600,00	1.600,00
29	MOTOR PARTIDA 24V – Marca:	UND	01	2.190,00	2.190,00
30	BOMBA HIDRÁULICA – Marca:	UND	01	2.900,00	2.900,00
Valor total por lote					**25.500,00**

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Juripiranga não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 00047/2017, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO (Conforme Edital)

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Edital)

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 00047/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 016/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Juripiranga, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO:
12.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES
13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 00047/2017 e a proposta da empresa J DURVAL DA SILVA – EPP**,** classificada em 1º lugar nos lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09 do certame supra numerado.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 04/2010 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
‘

CLÁUSULA XV – DO FORO
15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itabaiana - PB, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Juripiranga(PB), 3 de julho de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

J DURVAL DA SILVA – EPP
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:670C0FE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00047/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00047/2017

O Município de Juripiranga, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Dália Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J R PIMENTEL ROCHA – ME, estabelecida na Rodovia PE-75, s/n, KM 28, Rodovia – Itambé – PE, CNPJ nº 12.792.107/0001-07, pelo seu representante infra-assinado, Senhor JOSÉ ROMERO PIMENTEL DA ROCHA, CPF nº 478.927.734-87, residente à Rua Severino Belarmino Marinho, 32 – Jardim Primavera – Itambé - PB, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 05/2010, que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO
1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Juripiranga, abaixo especificados:

LOTE 10 - VEÍCULO: CHEVROLET MONTANA LS – FLEX ANO/MOD. 2010/2011 PLACA: MOM -7701 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	ALTERNADOR – Marca: BOSCH	UND	01	1.000,00	1.000,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	330,00	1.320,00
03	AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	150,00	600,00
04	ANTI CHAMAS – Marca: KITICIA	UND	02	19,00	38,00
05	ANEL DE VEDAÇÃO – Marca: KITICIA	UND	02	20,00	40,00
06	ATUADOR HIDRAULICO – Marca: SKF	UND	01	200,00	200,00
07	BANDEJA DIANTEIRA – Marca: NAKATA	UND	04	200,00	800,00
08	BANDEJA TRASEIRA – Marca: AXIOS	UND	04	70,00	280,00
09	BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO – Marca: COFAP	UND	04	75,00	300,00
10	BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO – Marca: COFAP	UND	04	40,00	160,00
11	BATERIA 70 AH – Marca: MAX	UND	01	462,00	462,00
12	BICO INJETOR – Marca: BOSCH	UND	04	160,00	640,00
13	BOBINA DE IGNIÇÃO – Marca: MAGNETTI	UND	01	499,00	499,00
14	BOMBA D'ÁGUA – Marca: URBA	UND	02	180,00	360,00
15	BOMBA DE COMBUSTIVEL – Marca: BOSCH	UND	01	250,00	250,00
16	BOMBA DE FREIO – Marca: TRW	UND	01	220,00	220,00

17	BOMBA DE ÓLEO – Marca: SHADEK	UND	01	260,00	260,00
18	BRAÇO OSCILANTE DIREITO C/ TERMINAL – Marca: SKF	UND	04	75,00	300,00
19	BRAÇO OSCILANTE ESQUERDO C/ TERMINAL – Marca: SKF	UND	04	75,00	300,00
20	BRONZE FIXO – Marca: METAL LEVE	UND	01	170,00	170,00
21	BRONZE DA BIELA – Marca: METAL LEVE	UND	01	110,00	110,00
22	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA – Marca: AXIOS	UND	04	80,00	320,00
23	BUCHA BANDEJA TRASEIRA – Marca: AXIOS	UND	04	80,00	320,00
24	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE – Marca: AXIOS	UND	04	50,00	200,00
25	KIT DO ESTABILIZADOR – Marca: DPO	UND	04	25,00	100,00
26	CABO DE VELA – Marca: NGK	JG	02	140,00	280,00
27	CILINDRO DA RODA TRASEIRA – Marca: TRW	UND	04	40,00	160,00
28	CILINDRO DE IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	01	40,00	40,00
29	CONTATO DE IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	01	60,00	60,00
30	CORREIA DENTADA – Marca: GATES	UND	03	40,00	120,00
31	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	02	60,00	120,00
32	COXIM DO MOTOR – Marca: MOBESANNI	UND	02	200,00	400,00
33	CUBO DA RODA TRASEIRA – Marca: IMA	UND	04	430,00	1.720,00
34	DISCO DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	110,00	440,00
35	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO – Marca: ARTEB	UND	02	830,00	1.660,00
36	FILTRO DE AR – Marca: TECFIL	UND	04	16,00	64,00
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL – Marca: TECFIL	UND	04	25,00	100,00
38	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: BOSCH	UND	04	22,00	88,00
39	IMPULSOR DE PARTIDA – Marca: ZEN	UND	02	66,00	132,00
40	INDUZIDO PARTIDA – Marca: ARIELO	UND	02	265,00	530,00
41	INTERRUPTOR DE FREIO – Marca: MARFLEX	UND	01	33,00	33,00
42	INTERRUPTOR DE ÓLEO – Marca: MARFLEX	UND	01	70,00	70,00
43	JUNTA CABEÇOTE – Marca: SABO	UND	03	135,00	405,00
44	JUNTA CARTER – Marca: SABO	UND	02	33,00	66,00
45	JUNTA DO DETONADOR – Marca: SABO	UND	02	15,00	30,00
46	JUNTA HOMOCINÉTICA – Marca: NAKATA	UND	04	240,00	960,00
47	KIT COIFA CAMBIO– Marca: NAKATA	UND	02	25,00	50,00
48	KIT EMBREAGEM – Marca: LUK	UND	01	350,00	350,00
49	LÂMPADA H1 – Marca: PHILIPS	UND	04	19,00	76,00
50	LÂMPADA H7 – Marca: PHILIPES	UND	04	35,00	140,00
51	LANTERNA TRASEIRA – Marca: DEPO	UND	02	295,00	590,00
52	SAPATA DE FREIO – Marca: NAKATA	JOGO	03	130,00	390,00
53	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA – Marca: DINA	PAR	03	130,00	390,00
54	PASTILHAS DE FREIO – Marca: LONA FLEX	JOGO	04	80,00	320,00
55	PISTÃO COM ANEIS – Marca: METAL LEVE	JOGO	01	760,00	760,00
56	PIVÔ DA SUSPENSÃO – Marca: NAKATA	UND	04	150,00	600,00
57	POLIA DO ALTERNADOR – Marca: ZEN	UND	02	260,00	520,00
58	RADIADOR – Marca: VALEO	UND	01	455,00	455,00
59	RETENTOR DO VOLANTE – Marca: RETENTOR DO VOLANTE	UND	02	33,00	66,00
60	CUBO RODA DIANT. – Marca: IMA	UND	04	55,00	220,00
61	RETENTOR ROL. RODA TRAS. – Marca: SABO	UND	04	12,00	48,00
62	ROLAMENTO DO ALTERNADOR – Marca: SKF	UND	02	50,00	100,00
63	ROLAMENTO DO TENSOR – Marca: DAYCO	UND	03	192,00	576,00
64	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA – Marca:SKF	UND	04	100,00	400,00
65	CUBO RODA TRASEIRA – Marca: HIPER FREIO	UND	04	460,00	1.840,00
66	SENSOR DE TEMPERATURA – Marca: MTE	UND	04	45,00	90,00
67	SONDA LAMBDA – Marca: NTK	UND	02	265,00	530,00
68	TAMBOR DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	115,00	460,00
69	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: DAYCO	UND	04	192,00	768,00
70	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	105,00	420,00
71	TUCHO – Marca: APLIC	JG	01	140,00	140,00
72	VÁLVULA TERMOSTÁTICA – Marca: WAHLE	UND	02	60,00	120,00
73	VELA DE IGNIÇÃO – Marca: NGK	JG	03	80,00	240,00
74	VIGIA TRASEIRO – Marca: SECURIT	UND	01	570,00	570,00
75	PARABRISA DIANTEIRO – Marca: SECURIT	UND	01	710,00	710,00
76	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO – Marca: DTS	UND	01	684,00	684,00
77	RETROVISOR EXTERNO LD/LE – Marca: METAGAL	UND	02	225,00	450,00
VALOR TOTAL					29.800,00

LOTE 11 – VEÍCULO: CELTA 1.0 LSC/ AR – ANO/MOD: 2011/2012 FLEX PLACA: OET-0157 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**ALTERNADOR** – Marca: BOSCH	**UND**	**01**	**600,00**	**600,00**
02	**AMORTECEDOR DIANTEIRO** – Marca: NAKATA	**UND**	**04**	**220,00**	**880,00**
03	**AMORTECEDOR TRASEIRO** – Marca: NAKATA	**UND**	**04**	**156,00**	**624,00**
04	**BANDEJA DIANTEIRA** – Marca: COFAP	**UND**	**04**	**100,00**	**400,00**
05	**BUCHA EIXO TRASEIRA** – Marca: AXIOS	**UND**	**04**	**35,00**	**140,00**
06	**KIT BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO** – Marca: COFAP	**UND**	**04**	**45,00**	**180,00**
07	**KIT BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO** – Marca: COFAP	**UND**	**04**	**25,00**	**100,00**
08	**BATERIA 70 AH** – Marca: MAX	**UND**	**01**	**462,00**	**462,00**
09	**BICO INJETOR** – Marca: MAGNETTI	**UND**	**04**	**170,00**	**680,00**
10	**BOBINA DE IGNIÇÃO** – Marca: MAGNETTI	**UND**	**01**	**200,00**	**200,00**
11	**BOMBA D'ÁGUA** – Marca: SKF	**UND**	**02**	**120,00**	**240,00**
12	**BOMBA DE COMBUSTIVEL** – Marca: BOSCH	**UND**	**01**	**140,00**	**140,00**
13	**CILINDRO DE FREIO** – Marca: TRW	**UND**	**02**	**192,00**	**384,00**
14	**BOMBA DE ÓLEO** – Marca: SHADEK	**UND**	**01**	**230,00**	**230,00**
15	**ARTICULAÇÃO DIREITA** – Marca: SKF	**UND**	**03**	**60,00**	**180,00**
16	**ARTICULAÇÃO ESQUERDA** – Marca: SKF	**UND**	**03**	**60,00**	**180,00**
17	**BRONZE FIXO** – Marca: METAL LEVE	**UND**	**01**	**180,00**	**180,00**
18	**BRONZE DA BIELA** – Marca: METAL LEVE	**UND**	**01**	**130,00**	**130,00**
19	**BUCHA BANDEJA DIANTEIRA** – Marca: AXIOS	**UND**	**04**	**20,00**	**80,00**
20	**SUPORTE TENSOR LD/LE** – Marca: COFAP	**UND**	**04**	**80,00**	**320,00**
21	**COXIM AMORTECEDOR** – Marca: AXIOS	**UND**	**04**	**40,00**	**160,00**
22	**BUCHA AMORTECEDOR SUSP TRASEIRA** – Marca: NAKATA	**UND**	**04**	**10,00**	**40,00**
23	**KIT DO ESTABILIZADOR** – Marca: MOBESANNI	**UND**	**04**	**15,00**	**60,00**

24	**CABO DE VELA** – Marca: NGK	**JG**	**02**	**80,00**	**160,00**
25	**CILINDRO DA RODA TRASEIRA** – Marca: TRW	**UND**	**04**	**55,00**	**220,00**
26	**CILINDRO DE IGNIÇÃO** – Marca: FACOBRAS	**UND**	**01**	**50,00**	**50,00**
27	**CONTATO DE IGNIÇÃO** – Marca: FACOBRAS	**UND**	**01**	**55,00**	**55,00**
28	**CORREIA DENTADA** – Marca: GATES	**UND**	**03**	**40,00**	**120,00**
29	**CORREIA DO ALTERNADOR** – Marca: GATES	**UND**	**03**	**40,00**	**120,00**
30	**COXIM DO MOTOR** – Marca: MOBESANNI	**UND**	**02**	**100,00**	**200,00**
31	**COXIM DO CÂMBIO** – Marca: DPO	**UND**	**02**	**250,00**	**500,00**
32	**CUBO DA RODA TRASEIRA** – Marca: IMA	**UND**	**04**	**110,00**	**440,00**
33	**DISCO DE FREIO** – Marca: HIPER FREIO	**UND**	**04**	**60,00**	**240,00**
34	**ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR** – Marca: COBRA	**UND**	**02**	**75,00**	**150,00**
35	**FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO** – Marca: ARTEB	**UND**	**02**	**400,00**	**800,00**
36	**FILTRO DE AR** – Marca: TECFIL	**UND**	**04**	**16,00**	**64,00**
37	**FILTRO DE COMBUSTIVEL** – Marca: TECFIL	**UND**	**04**	**18,00**	**72,00**
38	**FILTRO LUBRIFICANTE** – Marca: BOSCH	**UND**	**06**	**18,00**	**108,00**
39	**INTERRUPTORDE ÓLEO** – Marca: MARFLEX	**UND**	**01**	**75,00**	**75,00**
40	**JUNTA CABEÇOTE** – Marca: SABO	**UND**	**03**	**132,00**	**396,00**
41	**JUNTA CARTER** – Marca: SABO	**UND**	**02**	**35,00**	**70,00**
42	**JUNTA DO DETONADOR** – Marca: SABO	**UND**	**02**	**15,00**	**30,00**
43	**JUNTA HOMOCINÉTICA** – Marca: NAKATA	**UND**	**04**	**162,00**	**648,00**
44	**JUNTA TAMPA VALVULA** – Marca: SABO	**UND**	**03**	**30,00**	**90,00**
45	**KIT COIFA CAMBIO** – Marca: COFAP	**UND**	**04**	**25,00**	**100,00**
46	**KIT EMBREAGEM** – Marca: LUK	**UND**	**01**	**320,00**	**320,00**
47	**LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS H4** – Marca: PHILIPS	**UND**	**04**	**20,00**	**80,00**
48	**LANTERNA TRASEIRA** – Marca: DEPO	**UND**	**02**	**225,00**	**450,00**
49	**SAPATA DE FREIO TRAS.** – Marca: NAKATA	**JG**	**03**	**110,00**	**330,00**
50	**PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA** – Marca: DINA	**UND**	**04**	**55,00**	**220,00**
51	**PASTILHAS DE FREIO** – Marca: LONA FLEX	**JG**	**03**	**75,00**	**225,00**
52	**PISTÃO COM ANEIS** – Marca: METAL LEVE	**JG**	**01**	**1.200,00**	**1.200,00**
53	**PIVÔ DA SUSPENSÃO** – Marca: NAKATA	**UND**	**04**	**45,00**	**180,00**
54	**POLIA DO ALTERNADOR** – Marca: ZEN	**UND**	**02**	**100,00**	**200,00**
55	**RADIADOR** – Marca: VALEO	**UND**	**01**	**530,00**	**530,00**
56	**RETENTOR DO VOLANTE** – Marca: SABO	**UND**	**02**	**35,00**	**70,00**
57	**RETENTOR TRANSMISSÃO** – Marca: SABO	**UND**	**02**	**54,00**	**108,00**
58	**RETENTOR ROL. RODA TRAS** – Marca: SABO	**UND**	**04**	**15,00**	**60,00**
59	**ROLAMENTO DO ALTERNADOR** – Marca: SKF	**UND**	**02**	**35,00**	**70,00**
60	**ROLAMENTO DO TENSOR** – Marca: SKF	**UND**	**04**	**110,00**	**440,00**
61	**ROLAMENTO RODA DIANTEIRA** – Marca: SKF	**UND**	**04**	**100,00**	**400,00**
62	**KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA** – Marca: SKF	**UND**	**04**	**35,00**	**140,00**
63	**SENSOR DE TEMPERATURA** – Marca: MTE	**UND**	**02**	**45,00**	**90,00**
64	**SONDA LAMBDA** – Marca: NTK	**UND**	**02**	**305,00**	**610,00**
65	**TAMBOR DE FREIO TRASEIRO** – Marca: HIPER FREIO	**UND**	**04**	**120,00**	**480,00**
66	**TERMINAL DE DIREÇÃO** – Marca: NAKATA	**UND**	**04**	**50,00**	**200,00**
67	**VÁLVULA TERMOSTÁTICA** – Marca: WAHLE	**UND**	**02**	**75,00**	**150,00**
68	**VELA DE IGNIÇÃO** – Marca: NGK	**JG**	**02**	**80,00**	**160,00**
69	**PARABRISA DIANTEIRO** – Marca: SACURIT	**UND**	**01**	**590,00**	**590,00**
70	**MANGOTE INFERIOR RADIADOR** – Marca: JAHU	**UND**	**02**	**30,00**	**60,00**
71	**MANGOTE SUPERIOR RADIADOR** – Marca: JAHU	**UND**	**02**	**35,00**	**70,00**
72	**RETROVISOR LD/LE** – Marca: COFRAN	**UND**	**02**	**190,00**	**380,00**
73	**PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO** – Marca: DTS	**UND**	**01**	**289,00**	**289,00**
VALOR TOTAL					**19.400,00**

LOTE 12 - VEÍCULO: FORD FIESTA HATCH 1.0 FLEX C/ AR - ANO/MOD: 2013/2014 PLACA: OGB-7784 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	220,00	880,00
02	AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	130,00	520,00
03	ANTI CHAMAS – Marca: KITICIA	UND	02	15,00	30,00
04	ANEL DE VEDAÇÃO – Marca: KITICIA	UND	02	15,00	30,00
05	ATUADOR HIDRAULICO – Marca: SKL	UND	02	200,00	400,00
06	BANDEJA DIANTEIRA – Marca: SAMPEL	UND	04	250,00	1.000,00
07	KIT BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	35,00	140,00
08	KIT BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	40,00	160,00
09	BATERIA 70 AH – Marca: MAX	UND	01	462,00	462,00
10	BICO INJETOR – Marca: UGUACU	UND	04	186,00	744,00
11	BOBINA DE IGNIÇÃO – Marca: MAGNETTI	UND	01	250,00	250,00
12	BOMBA D'ÀGUA – Marca: URBA	UND	02	140,00	280,00
13	BOMBA DE COMBUSTIVEL – Marca: BOSCH	UND	01	250,00	250,00
14	CILINDRO DE FREIO – Marca: ATE	UND	02	168,00	336,00
15	BOMBA DE ÓLEO – Marca: SHADECK	UND	01	250,00	250,00
16	BRAÇO OSCILANTE C/ TERMINAL – Marca: SKF	UND	04	60,00	240,00
17	BRONZE FIXO – Marca: METAL LEVE	JG	01	125,00	125,00
18	BRONZE DA BIELA – Marca: METAL LEVE	JG	01	130,00	130,00
19	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA – Marca: SAMPEL	UND	04	60,00	240,00
20	BUCHA BANDEJA TRASEIRA – Marca: SAMPEL	UND	04	65,00	260,00
21	CABO DE VELA – Marca: NGK	JG	02	88,00	176,00
22	CILINDRO DA RODA TRASEIRA – Marca: ATE	UND	04	50,00	200,00
23	CILINDRO DE IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	01	50,00	50,00
24	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	03	110,00	330,00
25	COXIM DO MOTOR – Marca: SAMPEL	UND	02	220,00	440,00
26	CUBO DA RODA TRASEIRA – Marca: SKF	UND	04	75,00	300,00
27	DISCO DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	78,00	312,00
28	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR – Marca: COBRA	UND	02	65,00	130,00
29	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO – Marca: ARTEB	UND	02	890,00	1.780,00
30	FILTRO DE AR – Marca: METAL LEVE	UND	04	30,00	120,00
31	FILTRO DE COMBUSTIVEL – Marca: METAL LEVE	UND	04	30,00	120,00
32	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: METAL LEVE	UND	04	20,00	80,00
33	INTERRUPTOR DE ÓLEO – Marca: MARFLEX	UND	02	33,00	66,00
34	JUNTA CABEÇOTE – Marca: SABO	UND	03	75,00	225,00

35	JUNTA CARTER – Marca: SABO	UND	02	45,00	90,00
36	JUNTA HOMOCINÉTICA – Marca: PERFECT	UND	04	228,00	912,00
37	KIT COIFA CAMBIO – Marca: SABO	UND	02	25,00	50,00
38	KIT EMBREAGEM – Marca: LUK	UND	01	680,00	680,00
39	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS H1/H7 – Marca: PHILIPS	UND	08	35,00	280,00
40	LONA DE FREIO TRAS. – Marca: NAKATA	UND	04	110,00	440,00
41	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA – Marca: DINA	UND	04	75,00	300,00
42	PASTILHAS DE FREIO – Marca: LONA FLEX	JG	03	100,00	300,00
43	PIVÔ DA SUSPENSÃO – Marca: NAKATA	UND	04	75,00	300,00
44	RADIADOR – Marca: VISCONDE	UND	01	374,00	374,00
45	RETENTOR DO VOLANTE – Marca: SABO	UND	01	155,00	155,00
46	RETENTOR POLIA – Marca: SABO	UND	02	70,00	140,00
47	RETENTOR SAIDA DIFERENCIAL – Marca: SABO	UND	01	60,00	60,00
48	ROLAMENTO SEMI ARVORE – Marca: TINKEM	UND	02	150,00	300,00
49	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA – Marca: SKF	UND	04	75,00	300,00
50	SENSOR DE TEMPERATURA – Marca: VDO	UND	01	65,00	65,00
51	TAMBOR DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	115,00	460,00
52	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: NYTRON	UND	04	55,00	220,00
53	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	75,00	300,00
54	VÁLVULA TERMOSTÁTICA – Marca: WHALE	UND	02	310,00	620,00
55	VELA DE IGNIÇÃO – Marca: NGK	JG	02	100,00	200,00
56	PARABRISA DIANTEIRO – Marca: SECURIT	UND	01	726,00	726,00
57	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO – Marca: DTS	UND	01	430,00	430,00
58	TRIZETA – Marca: IMA	UND	04	120,00	480,00
59	RETROVISOR LD/LE – Marca: COFRAN	UND	02	216,00	432,00
60	VIDRO PORTA – Marca: SECURIT	UND	01	230,00	230,00
VALOR TOTAL					19.900,00

LOTE 13: VEÍCULO: FORD FIESTA HATCH 1.0 FLEX C/ AR - ANO/MOD: 2013/2014 PLACA: OGC-4134 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	220,00	880,00
02	AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	130,00	520,00
03	ANTI CHAMAS – Marca: KITICIA	UND	02	15,00	30,00
04	ANEL DE VEDAÇÃO – Marca: KITICIA	UND	02	15,00	30,00
05	ATUADOR HIDRAULICO – Marca: SKF	UND	02	200,00	400,00
06	BANDEJA DIANTEIRA – Marca: SAMPEL	UND	04	250,00	1.000,00
07	KIT BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	35,00	140,00
08	KIT BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	40,00	160,00
09	BATERIA 70 AH – Marca: MAX	UND	01	462,00	462,00
10	BICO INJETOR – Marca: IGUAÇU	UND	04	186,00	744,00
11	BOBINA DE IGNIÇÃO – Marca: MAGNETTI	UND	01	250,00	250,00
12	BOMBA D'ÁGUA – Marca: URBA	UND	02	140,00	280,00
13	BOMBA DE COMBUSTIVEL – Marca: BOSCH	UND	01	250,00	250,00
14	CILINDRO DE FREIO – Marca: ATE	UND	02	168,00	336,00
15	BOMBA DE ÓLEO – Marca: SHADECK	UND	01	250,00	250,00
16	BRAÇO OSCILANTE C/ TERMINAL – Marca: SKF	UND	04	60,00	240,00
17	BRONZE FIXO – Marca: METAL LEVE	JG	01	125,00	125,00
18	BRONZE DA BIELA – Marca: METAL LEVE	JG	01	130,00	130,00
19	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA – Marca: SAMPEL	UND	04	60,00	240,00
20	BUCHA BANDEJA TRASEIRA – Marca: SAMPEL	UND	04	65,00	260,00
21	CABO DE VELA – Marca: NGK	JG	02	88,00	176,00
22	CILINDRO DA RODA TRASEIRA – Marca: ATE	UND	04	50,00	200,00
23	CILINDRO DE IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	01	50,00	50,00
24	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	03	110,00	330,00
25	COXIM DO MOTOR – Marca: SAMPEL	UND	02	220,00	440,00
26	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA – Marca: SKF	UND	04	75,00	300,00
27	DISCO DE FREIO – Marca:HIPER FREIO	UND	04	78,00	312,00
28	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR – Marca: COBRA	UND	02	65,00	130,00
29	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO – Marca: ARTEB	UND	02	890,00	1.780,00
30	FILTRO DE AR – Marca: METAL LEVE	UND	04	30,00	120,00
31	FILTRO DE COMBUSTIVEL – Marca: METAL LEVE	UND	04	30,00	120,00
32	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: METAL LEVE	UND	04	20,00	80,00
33	INTERRUPTOR DE ÓLEO – Marca: MARFLEX	UND	02	33,00	66,00
34	JUNTA CABEÇOTE – Marca: SABO	UND	03	75,00	225,00
35	JUNTA CARTER – Marca: SABO	UND	02	45,00	90,00
36	JUNTA HOMOCINÉTICA – Marca: PERFECT	UND	04	228,00	912,00
37	KIT COIFA CAMBIO – Marca: SABO	UND	02	25,00	50,00
38	KIT EMBREAGEM – Marca: LUK	UND	01	680,00	680,00
39	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS H1/H7 – Marca: PHILIPS	UND	08	35,00	280,00
40	LONA DE FREIO TRAS. – Marca: NAKATA	UND	04	110,00	440,00
41	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA – Marca: DINA	UND	04	75,00	300,00
42	PASTILHAS DE FREIO – Marca: LONA FLEX	JG	03	100,00	300,00
43	PIVÔ DA SUSPENSÃO – Marca: NAKATA	UND	04	75,00	300,00
44	RADIADOR – Marca: VISCONDE	UND	01	374,00	374,00
45	RETENTOR DO VOLANTE – Marca: SABO	UND	01	155,00	155,00
46	RETENTOR POLIA – Marca: SABO	UND	02	70,00	140,00
47	RETENTOR SAIDA DIFERENCIAL – Marca: SABO	UND	01	60,00	60,00
48	ROLAMENTO SEMI ARVORE – Marca: TINKEM	UND	02	150,00	300,00
49	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA – Marca: SKF	UND	04	75,00	300,00
50	SENSOR DE TEMPERATURA – Marca: VDO	UND	01	65,00	65,00
51	TAMBOR DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	115,00	460,00
52	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: NYTRON	UND	04	55,00	220,00
53	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	75,00	300,00
54	VÁLVULA TERMOSTÁTICA – Marca: WHALE	UND	02	310,00	620,00
55	VELA DE IGNIÇÃO – Marca: NGK	JG	02	100,00	200,00
56	PARABRISA DIANTEIRO – Marca: SECURIT	UND	01	726,00	726,00
57	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO – Marca: DTS	UND	01	430,00	430,00
58	TRIZETA – Marca: IMA	UND	04	120,00	480,00

59	RETROVISOR LD/LE – Marca: COFRAN	UND	02	216,00	432,00
60	VIDRO PORTA – Marca: SECURIT	UND	01	230,00	230,00
VALOR TOTAL					19.900,00

LOTE 14: VEÍCULO: UNO MILE 1.0 FIRE FLEX – ANO/MOD: 2008/2008 PLACA: MOO-2736 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	ALTERNADOR – Marca: BOSH	UND	01	600,00	600,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	200,00	800,00
03	AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	156,00	624,00
04	BANDEIJA TRASEIRA – Marca: NAKATA	UND	04	115,00	460,00
05	BUCHA EIXO TRASEIRO – Marca: AXIOS	UND	08	35,00	280,00
06	KIT BATEDOR AMORTE CEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	45,00	180,00
07	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	25,00	100,00
08	BATERIA 70 AH – Marca: MAX	UND	01	462,00	462,00
09	BICO INJETOR – Marca: MAGNETII	UND	04	170,00	680,00
10	BOBINA DE IGNIÇÃO – Marca: MAGNETII	UND	02	200,00	400,00
11	BOMBA DÁGUA – Marca: SKF	UND	02	100,00	200,00
12	BOMBA DE COMBUSTÍVEL – Marca: BOSCH	UND	01	156,00	156,00
13	CILINDRO DE FREIO – Marca: TRW	UND	02	170,00	340,00
14	BOMBA DE ÓLEO – Marca: SHADEK	UND	01	230,00	230,00
15	ARTICULAÇÃO DIREITA – Marca: NAKATA	UND	03	60,00	180,00
16	ARTICULÇAO ESQUERDA – Marca: NAKATA	UND	03	60,00	180,00
17	BRONZE FEIXO – Marca: METAL LEVE	UND	04	180,00	720,00
18	BRONZE DA BIELA – Marca: METAL LEVE	UND	04	130,00	520,00
19	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO – Marca: DTS	UND	01	250,00	250,00
20	SUPORTE TENSOR LD/LE – Marca: COFAP	UND	02	80,00	160,00
21	COXIM AMORTECEDOR – Marca: NAKATA	UND	04	40,00	160,00
22	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRA – Marca: DPO	UND	08	10,00	80,00
23	KIT DO ESTABILIZADOR – Marca: DPO	UND	08	15,00	120,00
24	CABO DE VELA – Marca: JG	JOGO	02	80,00	160,00
25	CILINDRO DA RODA TRASEIRA – Marca: ATE	UND	04	55,00	220,00
26	CILINDRO DE IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	01	50,00	50,00
27	CONTATO DE IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	01	55,00	55,00
28	CORREIA DENTADA – Marca: GATES	UND	03	40,00	120,00
29	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	03	40,00	120,00
30	COXIM DO MOTOR – Marca: SAMPEL	UND	02	100,00	200,00
31	COXIM DO CAMBIO – Marca: DPO	UND	02	276,00	552,00
32	CUBO DA RODA TRASEIRA – Marca: IMA	UND	04	120,00	480,00
33	DISCO DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	60,00	240,00
34	ESTABILIZADOR CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: COBRA	UND	02	75,00	150,00
35	FAROL DIANTEIRO DIREITO/ESQUERDO – Marca: ARTEB	UND	02	415,00	830,00
36	FILTRO DE AR – Marca: TECFIL	UND	04	16,00	64,00
37	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – Marca: TECFIL	UND	04	18,00	72,00
38	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: TECFIL	UND	06	18,00	108,00
39	INTERRUPITOR DE ÓLEO – Marca: MARCFLEX	UND	01	70,00	70,00
40	JUNTA CABEÇOTE – Marca: SABO	UND	03	132,00	396,00
41	JUNTA CARTER – Marca: SABO	UND	02	35,00	70,00
42	JUNTA DO RETORNADOR – Marca: SABO	UND	02	15,00	30,00
43	JUNTA HOMONOCINÉTICA – Marca: COFAP	UND	04	162,00	648,00
44	JUNTA TAMPA VÁLVULA – Marca: SABO	UND	03	30,00	90,00
45	KIT COIFA CAMBIO – Marca: COFAP	UND	04	25,00	100,00
46	KIT EMBREAGEM – Marca: LUK	UND	01	330,00	330,00
47	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS H4 – Marca: PHILIPS	UND	04	20,00	80,00
48	LANTERNA TRASEIRA – Marca: DEPO	UND	02	225,00	450,00
49	SAPATA DE FREIO TRASEIRO – Marca: NAKATA	JOGO	03	110,00	330,00
50	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA – Marca: DINA	UND	04	55,00	220,00
51	PASTILHA DE FREIO – Marca: TRW	JOGO	03	75,00	225,00
52	PISTÃO COM ANÉIS – Marca: METAL LEVE	JOGO	01	1.200,00	1.200,00
53	PIVÔ DA SUSPENSÃO – Marca: NAKATA	UND	04	45,00	180,00
54	POLIA DO ALTERNADOR – Marca: ZEN	UND	02	100,00	200,00
55	RADIADOR – Marca: VISCONDE	UND	01	540,00	540,00
56	RETENTOR DO VOLANTE – Marca: SABO	UND	02	35,00	70,00
57	RETENTOR TRANSMISSÃO – Marca: SABO	UND	02	54,00	108,00
58	RETENTOR ROLAMENTO RODA TRASEIRA – Marca: SABO	UND	04	15,00	60,00
59	ROLAMENTO DO ALTERNADOR – Marca: SKF	UND	02	35,00	70,00
60	ROLAMENTO DO TENSOR – Marca: DAYCO	UND	04	110,00	440,00
61	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA – Marca: SKF	UND	04	100,00	400,00
62	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA – Marca: SKF	UND	04	35,00	140,00
63	SENSOR DE TEMPERATURA – Marca: MTE	UND	02	45,00	90,00
64	SONDA LAMBDA – Marca: NTK	UND	02	305,00	610,00
65	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	120,00	480,00
66	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	50,00	200,00
67	VÁLVULA TERMOSTÁTICA – Marca: VALCLEI	UND	02	75,00	150,00
68	VELA DE IGNIÇÃO – Marca: NGK	JOGO	02	80,00	160,00
69	PARABRISA DIANTEIRO – Marca: SECURIT	UND	02	600,00	1.200,00
70	MANGOTE INFERIOR RADIADOR – Marca: JAHU	UND	02	30,00	60,00
71	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR – Marca: JAHU	UND	02	35,00	70,00
72	RETROVISOR LD/LE – Marca: COFRAN	UND	02	170,00	340,00
73	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO – Marca: DTS	UND	01	290,00	290,00
VALOR TOTAL					21.400,00

LOTE 15: VEÍCULO: UNO MILE 1.0 FIRE FLEX – ANO/MOD: 2008/2008 PLACA: MOO-3406 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	ALTERNADOR – Marca: BOSCH	UND	01	600,00	600,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	200,00	800,00
03	AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	156,00	624,00
04	BANDEIJA TRASEIRA – Marca: NAKATA	UND	04	115,00	460,00
05	BUCHA EIXO TRASEIRO – Marca: AXIOS	UND	08	35,00	280,00

06	KIT BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	45,00	180,00
07	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	25,00	100,00
08	BATERIA 70 AH – Marca: MAX	UND	01	462,00	462,00
09	BICO INJETOR – Marca: MAGNETTI	UND	04	170,00	680,00
10	BOBINA DE IGNIÇÃO – Marca: MAGNETTI	UND	02	200,00	400,00
11	BOMBA DÁGUA – Marca: SKF	UND	02	100,00	200,00
12	BOMBA DE COMBUSTÍVEL – Marca: BOSCH	UND	01	156,00	156,00
13	CILINDRO DE FREIO – Marca: TRW	UND	02	170,00	340,00
14	BOMBA DE ÓLEO – Marca: SHADEK	UND	01	230,00	230,00
15	ARTICULAÇÃO DIREITA – Marca: NAKATA	UND	03	60,00	180,00
16	ARTICULÇAO ESQUERDA – Marca: NAKATA	UND	03	60,00	180,00
17	BRONZE FEIXO – Marca: METAL LEVE	UND	04	180,00	720,00
18	BRONZE DA BIELA – Marca: METAL LEVE	UND	04	130,00	520,00
19	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO – Marca: DTS	UND	01	250,00	250,00
20	SUPORTE TENSOR LD/LE – Marca: COFAP	UND	02	80,00	160,00
21	COXIM AMORTECEDOR – Marca: NAKATA	UND	04	40,00	160,00
22	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRA – Marca: DPO	UND	08	10,00	80,00
23	KIT DO ESTABILIZADOR – Marca: DPO	UND	08	15,00	120,00
24	CABO DE VELA – Marca: NGK	JOGO	02	80,00	160,00
25	CILINDRO DA RODA TRASEIRA – Marca: ATE	UND	04	55,00	220,00
26	CILINDRO DE IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	01	50,00	50,00
27	CONTATO DE IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	01	55,00	55,00
28	CORREIA DENTADA – Marca: GATES	UND	03	40,00	120,00
29	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	03	40,00	120,00
30	COXIM DO MOTOR – Marca: SAMPEL	UND	02	100,00	200,00
31	COXIM DO CAMBIO – Marca: DPO	UND	02	276,00	552,00
32	CUBO DA RODA TRASEIRA – Marca: IMA	UND	04	120,00	480,00
33	DISCO DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	60,00	240,00
34	ESTABILIZADOR CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: COBRA	UND	02	75,00	150,00
35	FAROL DIANTEIRO DIREITO/ESQUERDO – Marca: ARTEB	UND	02	415,00	830,00
36	FILTRO DE AR – Marca: TECFIL	UND	04	16,00	64,00
37	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – Marca: TECFIL	UND	04	18,00	72,00
38	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: TECFIL	UND	06	18,00	108,00
39	INTERRUPITOR DE ÓLEO – Marca: MARFLEX	UND	01	70,00	70,00
40	JUNTA CABEÇOTE – Marca: SABO	UND	03	132,00	396,00
41	JUNTA CARTER – Marca: SABO	UND	02	35,00	70,00
42	JUNTA DO RETORNADOR – Marca: – Marca: SABO	UND	02	15,00	30,00
43	JUNTA HOMONOCINÉTICA – Marca: COFAP	UND	04	162,00	648,00
44	JUNTA TAMPA VÁLVULA – Marca: SABO	UND	03	30,00	90,00
45	KIT COIFA CAMBIO – Marca: COFAP	UND	04	25,00	100,00
46	KIT EMBREAGEM – Marca: LUK	UND	01	330,00	330,00
47	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS H4 – Marca: PHILIPS	UND	04	20,00	80,00
48	LANTERNA TRASEIRA – Marca: DEPO	UND	02	225,00	450,00
49	SAPATA DE FREIO TRASEIRO – Marca: NAKATA	JOGO	03	110,00	330,00
50	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA – Marca: DINA	UND	04	55,00	220,00
51	PASTILHA DE FREIO – Marca: TRW	JOGO	03	75,00	225,00
52	PISTÃO COM ANÉIS – Marca: METAL LEVE	JOGO	01	1.200,00	180,00
53	PIVÔ DA SUSPENSÃO – Marca: NAKATA	UND	04	45,00	180,00
54	POLIA DO ALTERNADOR – Marca: ZEN	UND	02	100,00	200,00
55	RADIADOR – Marca: VISCONDE	UND	01	540,00	540,00
56	RETENTOR DO VOLANTE – Marca: SABO	UND	02	35,00	70,00
57	RETENTOR TRANSMISSÃO – Marca: SABO	UND	02	54,00	108,00
58	RETENTOR ROLAMENTO RODA TRASEIRA – Marca: SABO	UND	04	15,00	60,00
59	ROLAMENTO DO ALTERNADOR – Marca: SKF	UND	02	35,00	70,00
60	ROLAMENTO DO TENSOR – Marca: DAYCO	UND	04	110,00	440,00
61	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA – Marca: SKF	UND	04	100,00	400,00
62	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA – Marca: SKF	UND	04	35,00	140,00
63	SENSOR DE TEMPERATURA – Marca: MTE	UND	02	45,00	90,00
64	SONDA LAMBDA – Marca: NTK	UND	02	305,00	610,00
65	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	120,00	480,00
66	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	50,00	200,00
67	VÁLVULA TERMOSTÁTICA – Marca: VALCLEI	UND	02	75,00	150,00
68	VELA DE IGNIÇÃO – Marca: NGK	JOGO	02	80,00	160,00
69	PARABRISA DIANTEIRO – Marca: SECURIT	UND	02	600,00	1.200,00
70	MANGOTE INFERIOR RADIADOR – Marca: JAHU	UND	02	30,00	60,00
71	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR – Marca: JAHU	UND	02	35,00	70,00
72	RETROVISOR LD/LE – Marca: COFRAN	UND	02	170,00	340,00
73	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO – Marca: DTS	UND	01	290,00	290,00
VALOR TOTAL					21.400,00

LOTE 16: VEÍCULO: CAMINHÃO CAÇAMBA - MODELO: VW-15.180 -ANO: 2010 - PLACA: NQE-6127 SECRETARIA: INFRAESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	ALTERNADOR – Marca: BOSCH	UND	01	1.100,00	1.100,00
02	MOTOR LIMPADOR PARABRISA – Marca: CEMAK	UND	01	300,00	300,00
03	BATERIA 150 AH – Marca: MAX	UND	02	700,00	1.400,00
04	AMORTECEDOR DIANT. – Marca: NAKATA	UND	04	380,00	1.520,00
05	AMORTECEDOR TRAS. – Marca: NAKATA	UND	04	350,00	1.400,00
06	BOMBA DAGUA – Marca: URBA	UND	02	350,00	700,00
07	COXIM DO MOTOR – Marca: S.REI	UND	02	100,00	200,00
08	CHAVE SETA – Marca: KOSTAL	UND	02	345,00	690,00
09	BOIA DO TANQUE – Marca: CIPEC	UND	01	100,00	100,00
10	SERVO DE EMBREAGEM – Marca: WABCO	UND	01	950,00	950,00
11	CORREIA ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	04	150,00	600,00
12	AMORTECEDOR CABINE – Marca: NAKATA	UND	02	250,00	500,00
13	CRUZETA DO CARDAN – Marca: NAKATA	UND	02	250,00	500,00
14	CUICA FREIO DIANTEIRO – Marca: UNIVERSAL	UND	02	215,00	430,00
15	CUICA DE FREIO TRASEIRO – Marca: UNIVERSAL	UND	02	220,00	440,00
16	EIXO PILOTO – Marca: SPICER	UND	01	350,00	350,00

17	FLANGE EIXO PILOTO – Marca: SPICER	UND	01	299,00	299,00
18	KIT EMBREAGEM – Marca: SACHS	UND	01	4.301,00	4.301,00
19	GARFO DE EMBREAGEM – Marca: IMA	UND	02	275,00	550,00
20	FAROL – Marca: ARTEB	UND	02	250,00	500,00
21	JUNTA DO MOTOR – Marca: SPAAL	JOGO	01	620,00	620,00
22	IMPULSOR DE PARTIDA – Marca: ZEN	UND	01	160,00	160,00
23	LÂMPADA DO FAROL H4 – Marca: PHILIPS	UND	04	20,00	80,00
24	LONA DE FREIO TRAS. – Marca: LONA FLEX	JG	03	190,00	570,00
25	BOMBA DE OLEO – Marca: SHADEK	UND	01	700,00	700,00
26	LONA DE FREIO DIANT. – Marca: LONA FLEX	JG	03	210,00	630,00
27	POLIA DO ALTERNADOR – Marca: ZEN	UND	02	120,00	240,00
28	REPARO DA VÁLVULA DE DESCARGA – Marca: LNG	UND	03	50,00	150,00
29	RETENTOR RODA DIANT. – Marca: SABO	UND	04	40,00	160,00
30	RETENTOR DO PINHÃO – Marca: SABO	UND	04	50,00	200,00
31	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA – Marca: TINKEM	UND	04	140,00	560,00
32	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA – Marca: TINKEM	UND	04	120,00	480,00
33	ROLAMENTO DO CARDAN – Marca: S. REI	UND	03	230,00	690,00
34	SENSOR TEMPERATURA – Marca: IGUACU	UND	02	80,00	160,00
35	SEMI EIXO – Marca: MERITOR	UND	02	750,00	1.500,00
36	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	150,00	600,00
37	VALVULA TERMOSTATICA – Marca: WAHLE	UND	02	250,00	500,00
38	FECHADURA PORTA – Marca: UNIVERSAL	UND	02	125,00	250,00
39	MAÇANETA PORTA – Marca: UNIVERSAL	UND	02	50,00	100,00
40	CILINDRO EMBREAGEM – Marca: LUK5	UND	01	1.500,00	1.500,00
41	RODA ARO 22.5 – Marca: SPEEDMAX	UND	04	570,00	2.280,00
42	PARABRISA DIANTEIRO – Marca: SECURIT	UND	01	1.140,00	1.140,00
VALOR TOTAL					30.100,00

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Juripiranga não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 00047/2017, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO (Conforme Edital)

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Edital)

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 00047/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 016/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Juripiranga, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO:
12.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES
13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 00047/2017 e a proposta da empresa J R PIMENTEL ROCHA – ME**,** classificada em 1º lugar nos lotes: 10,11,12,13,14,15 e 16 do certame supra numerado.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 04/2010 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
‘

CLÁUSULA XV – DO FORO
15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itabaiana - PB, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Juripiranga(PB), 4 de julho de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

J R PIMENTEL ROCHA – ME
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:87F96B18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00048/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00048/2017

O Município de Juripiranga, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Dália Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J R PIMENTEL ROCHA – ME, estabelecida na Rodovia PE-75, s/n, KM 28, Rodovia – Itambé – PE, CNPJ nº 12.792.107/0001-07, pelo seu representante infra-assinado, Senhor JOSÉ ROMERO PIMENTEL DA ROCHA, CPF nº 478.927.734-87, residente à Rua Severino Belarmino Marinho, 32 – Jardim Primavera – Itambé - PB, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 05/2010, que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00048/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO
1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga, abaixo especificados:

LOTE 01: VEÍCULO: FORD FIESTA HATCH 1.0 FLEX C/ AR - ANO/MOD: 2013/2014 PLACA: OGB-7794					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNITARIO**	**V. TOTAL**
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	220,00	880,00
02	AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	130,00	520,00
03	ANTI CHAMAS – Marca: KITICIA	UND	02	15,00	30,00
04	ANEL DE VEDAÇÃO – Marca: KITICIA	UND	02	15,00	30,00
05	ATUADOR HIDRAULICO – Marca: SKF	UND	02	200,00	400,00
06	BANDEJA DIANTEIRA – Marca: SAMPEL	UND	04	250,00	1.000,00
07	KIT BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	35,00	140,00
08	KIT BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	40,00	160,00
09	BATERIA 70 AH – Marca: MAX	UND	01	462,00	462,00
10	BICO INJETOR – Marca: IGUACU	UND	04	186,00	744,00
11	BOBINA DE IGNIÇÃO – Marca: MAGNETTI	UND	01	250,00	250,00
12	BOMBA D'ÁGUA – Marca: URBA	UND	02	140,00	280,00
13	BOMBA DE COMBUSTIVEL – Marca: BOSCH	UND	01	250,00	250,00
14	CILINDRO DE FREIO – Marca: ATE	UND	02	168,00	336,00
15	BOMBA DE ÓLEO – Marca: SHADECK	UND	01	250,00	250,00
16	BRAÇO OSCILANTE C/ TERMINAL – Marca: SKF	UND	04	60,00	240,00
17	BRONZE FIXO – Marca: METAL LEVE	JG	01	125,00	125,00
18	BRONZE DA BIELA – Marca: METAL LEVE	JG	01	130,00	130,00
19	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA – Marca: SAMPEL	UND	04	60,00	240,00
20	BUCHA BANDEJA TRASEIRA – Marca: SAMPEL	UND	04	65,00	260,00
21	CABO DE VELA – Marca: NGK	JG	02	88,00	176,00
22	CILINDRO DA RODA TRASEIRA – Marca: ATE	UND	04	50,00	200,00
23	CILINDRO DE IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	01	50,00	50,00
24	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	03	110,00	330,00
25	COXIM DO MOTOR – Marca: SAMPEL	UND	02	220,00	440,00
26	ROL DA RODA TRASEIRA – Marca: SKF	UND	04	75,00	300,00
27	DISCO DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	78,00	312,00
28	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR – Marca: COBRA	UND	02	65,00	130,00
29	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO – Marca: ARTEB	UND	02	890,00	1.780,00
30	FILTRO DE AR – Marca: METAL LEVE	UND	04	30,00	120,00
31	FILTRO DE COMBUSTIVEL – Marca: METAL LEVE	UND	04	30,00	120,00
32	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: METAL LEVE	UND	04	20,00	80,00
33	INTERRUPTOR DE ÓLEO – Marca: MARFLEX	UND	02	33,00	66,00
34	JUNTA CABEÇOTE – Marca: SABO	UND	03	75,00	225,00
35	JUNTA CARTER – Marca: SABO	UND	02	45,00	90,00
36	JUNTA HOMOCINÉTICA – Marca: PERFECT	UND	04	228,00	912,00
37	KIT COIFA CAMBIO – Marca: SABO	UND	02	25,00	50,00
38	KIT EMBREAGEM – Marca: LUK	UND	01	680,00	680,00
39	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS H1/H7 – Marca: PHILIPS	UND	08	35,00	280,00
40	SAPATA DE FREIO TRASEIRO – Marca: NAKATA	JG	04	110,00	440,00
41	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA – Marca: DINA	UND	04	75,00	300,00
42	PASTILHAS DE FREIO – Marca: LONA FLEX	JG	03	100,00	300,00
43	PIVÔ DA SUSPENSÃO – Marca: NAKATA	UND	04	75,00	300,00
44	RADIADOR – Marca: VISCONDE	UND	01	374,00	374,00
45	RETENTOR DO VOLANTE – Marca: SABO	UND	01	155,00	155,00
46	RETENTOR POLIA – Marca: SABO	UND	02	70,00	140,00
47	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL – Marca: SABO	UND	01	60,00	60,00
48	ROLAMENTO SEMI ÁRVORE – Marca: TINKEM	UND	02	150,00	300,00
49	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA – Marca: SKF	UND	04	75,00	300,00
50	SENSOR DE TEMPERATURA – Marca: VDO	UND	01	65,00	65,00
51	TAMBOR DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	115,00	460,00
52	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: NYTRON	UND	04	55,00	220,00
53	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	75,00	300,00
54	VÁLVULA TERMOSTÁTICA – Marca: WHALE	UND	02	310,00	620,00

55	VELA DE IGNIÇÃO – Marca: NGK	JG	02	100,00	200,00
56	PARABRISA DIANTEIRO – Marca: SECURIT	UND	01	726,00	726,00
57	PARACHOQUE DIANTEIRO – Marca: DTS	UND	01	430,00	430,00
58	TRIZETA – Marca: IMA	UND	04	120,00	480,00
59	RETOVISOR LD/LE – Marca: COFRAM	UND	02	216,00	432,00
60	VIDRO PORTA – Marca: SECURIT	UND	01	230,00	230,00
VALOR TOTAL					**19.900,00**

LOTE 02: VEÍCULO: KOMBI FLEX – ANO/MOD: 2010/2010 PLACA: NQA-6075					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNITARIO**	**V. TOTAL**
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	110,00	440,00
02	AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	120,00	480,00
03	AMORTECEDOR TAMPA DA MALA – Marca: COFAP	UND	02	65,00	130,00
04	ANTI CHAMAS – Marca: KITCIA	UND	04	69,00	276,00
05	ANEL DE VEDAÇÃO – Marca: KITCIA	UND	02	75,00	150,00
06	BARRA DO ESTABILIZADOR – Marca: GRASSIMETAL	UND	02	100,00	200,00
07	BATERIA 70 AH – Marca: MAX	UND	01	462,00	462,00
08	BOBINA DE IGNIÇÃO – Marca: BOSCH	UND	02	200,00	400,00
09	BOMBA D'ÁGUA – Marca: URBA	UND	02	125,00	250,00
10	BOMBA DE COMBUSTIVEL – Marca: BOSCH	UND	01	180,00	180,00
11	CILINDRO DE FREIO – Marca: TRW	UND	02	125,00	250,00
12	BOMBA DE ÓLEO – Marca: SHADECK	UND	01	209,00	209,00
13	BORRACHA DA PORTA – Marca: JHAU	UND	02	75,00	150,00
14	KIT DO ESTABILIZADOR – Marca: KITCIA	UND	04	30,00	120,00
15	CILINDRO DE FREIO – Marca: TRW	UND	04	50,00	200,00
16	CABO DE ACELERADOR – Marca: FANIA	UND	03	15,00	45,00
17	CABO DE EMBREAGEM – Marca: FANIA	UND	03	35,00	105,00
18	CABO DE VELA – Marca: NGK	JG	02	125,00	250,00
19	CILINDRO MESTRE DE FREIO – Marca: TRW	UND	02	150,00	300,00
20	CILINDRO DE IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	02	25,00	50,00
21	CONTATO DE IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	02	25,00	50,00
22	CORREIA DENTADA – Marca: GATES	UND	04	50,00	200,00
23	COXIM DO MOTOR – Marca: SAMPEL	UND	02	50,00	100,00
24	COXIM DO CÂMBIO – Marca: SAMPEL	UND	02	250,00	500,00
25	CUBO DA RODA TRASEIRA – Marca: NAKATA	UND	04	100,00	400,00
26	DISCO DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	110,00	440,00
27	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO – Marca: ORGUS	UND	02	130,00	260,00
28	FECHADURA PORTA LATERAL – Marca: UNIVERSAL	UND	03	135,00	405,00
29	FECHADURA TAMPA TRAS. – Marca: UNIVERSAL	UND	02	45,00	90,00
30	FILTRO DE AR – Marca: TECFIL	UND	04	35,00	140,00
31	FILTRO DE COMBUSTIVEL – Marca: TECFIL	UND	04	30,00	120,00
32	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: TECFIL	UND	06	20,00	120,00
33	INDUZIDO PARTIDA – Marca: ARIELO	UND	01	210,00	210,00
34	INTERRUPTORDE ÓLEO – Marca: MARFLEX	UND	02	45,00	90,00
35	JUNTA CABEÇOTE – Marca: SABO	UND	03	75,00	225,00
36	JUNTA HOMOCINÉTICA – Marca: NAKATA	UND	04	210,00	840,00
37	KIT EMBREAGEM – Marca: LUK	UND	02	450,00	900,00
38	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS H4 – Marca: PHILIPS	UND	04	20,00	80,00
39	LÂMPADA 67 – Marca: PHILIPS	UND	10	2,50	25,00
40	LANTERNA TRASEIRA – Marca: HT	UND	02	45,00	90,00
41	LONA DE FREIO – Marca: LONA FLEX	JG	04	40,00	160,00
42	MAÇANETA EXT. PORTA LATERAL – Marca: UNIVERSAL	UND	03	35,00	105,00
43	MAÇANETA INT. PORTA LATERAL – Marca: UNIVERSAL	UND	03	25,00	75,00
44	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA – Marca: DINA	UND	4	45,00	180,00
45	PASTILHAS DE FREIO – Marca: LONA FLEX	JG	04	45,00	180,00
46	PISTÃO COM ANEIS – Marca: METAL LEVE	JG	01	1.390,00	1.390,00
47	POLIA DO ALTERNADOR – Marca: ZEN	UND	02	100,00	200,00
48	RADIADOR – Marca: VISCONDE	UND	01	560,00	560,00
49	RETENTOR DO VOLANTE – Marca: SABO	UND	02	198,00	596,00
50	RETENTOR ROL. RODA DIANT. – Marca: SABO	UND	04	20,00	80,00
51	RETENTOR ROL. RODA TRAS. – Marca: SABO	UND	04	25,00	100,00
52	TAMBOR DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	110,00	440,00
53	TENSOR DA CORREIA ALTER – Marca: SKF	UND	02	100,00	200,00
54	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	45,00	180,00
55	TUCHO VÁLVULA – Marca: APLIC	JG	02	125,00	250,00
56	VELA DE IGNIÇÃO – Marca: NGK	JG	02	130,00	260,00
57	MOLAS SUSPENÃO DIANTEIRA – Marca: COFAP	UND	04	30,00	120,00
58	PINO LEQUE – Marca: IMA	UND	02	100,00	200,00
59	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO – Marca: IMA	JG	02	300,00	600,00
60	GUIA PORTA LATERAL – Marca: UNIVERSAL	UND	02	55,00	110,00
61	FEIXO DE MOLA DIANTEIRA – Marca: COFAP	PC	02	396,00	792,00
62	ROLAMENTO DESLIZANTE – Marca: NAKATA	UND	04	130,00	520,00
63	PARABRISA DIANTEIRO – Marca: SECURIT	UND	01	570,00	570,00
VALOR TOTAL					**17.800,00**

LOTE 03: VEÍCULO: AMBULÂNCIA - MODELO: SAVEIRO - ANO: 2012 PLACA: MOS – 5071					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	350,00	1.400,00
02	AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	200,00	800,00
03	ANTI-CHAMAS – Marca: KITCIA	UND	02	60,00	120,00
04	BANDEJA DA SUSPENSÃO – Marca: GRASSIMETAL	UND	04	150,00	600,00
05	KIT BATEDOR DO AMORTEC. DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	45,00	180,00
06	KIT BATEDOR DO AMORTEC.TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	35,00	140,00
07	BATERIA 70 AH – Marca: MAX	UND	01	462,00	462,00
08	BICO INJETOR – Marca: IGUACU	UND	04	200,00	800,00
09	BOBINA DE IGNIÇÃO – Marca: MAGNETTI	UND	02	516,00	1.032,00
10	BOMBA DÁGUA – Marca: URBA	UND	02	125,00	250,00
11	BOMBA DE COMBUSTIVEL – Marca: MAGNETTI	UND	01	275,00	275,00

12	BRONZE DE BIELA – Marca: METAL LEVE	JG	01	270,00	270,00
13	BRONZE FIXO – Marca: METAL LEVA	JG	01	290,00	290,00
14	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA – Marca: DPO	UND	04	35,00	140,00
15	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA – Marca: DPO	UND	04	66,00	264,00
16	CABO DE VELA – Marca: NGK	JG	03	198,00	594,00
17	CILINDRO DA RODA – Marca: TRW	UND	04	40,00	160,00
18	CILINDRO IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	01	140,00	140,00
19	CILINDRO MESTRE – Marca: TRW	UND	02	175,00	350,00
20	CONTATO IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	01	60,00	60,00
21	CORREIA DENTADA – Marca: GATES	UND	04	40,00	160,00
22	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	03	66,00	198,00
23	COXIM DO MOTOR – Marca: DPO	UND	04	205,00	820,00
24	DISCO DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	60,00	240,00
25	FAROL DIREITO – Marca: ORGUS	UND	01	396,00	396,00
26	FAROL ESQUERDO – Marca: ORGUS	UND	01	396,00	396,00
27	FILTRO DE AR – Marca: TECFIL	UND	04	22,00	88,00
28	FILTRO DE COMBUSTIVEL – Marca: TECFIL	UND	04	30,00	120,00
29	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: TECFIL	UND	06	20,00	120,00
30	INDUZIDO PARTIDA – Marca: ARIELO	UND	01	250,00	250,00
31	INTERRUPTOR PRESSÃO DE OLEO – Marca: MARFLEX	UND	01	50,00	50,00
32	JUNTA CABEÇOTE – Marca: SABO	UND	03	50,00	150,00
33	JUNTA CARTER – Marca: SABO	UND	02	60,00	120,00
34	JUNTA HOMOCINÉTICA – Marca: PERFECT	UND	04	200,00	800,00
35	KIT COIFA CAMBIO – Marca: NAKATA	UND	02	30,00	60,00
36	KIT EMBREAGEM – Marca: LUK	UND	01	400,00	400,00
37	LAMPADA DE PISCA 12 VOLTS – Marca: PHILIPS	UND	10	3,00	30,00
38	LAMPADA FAROL 12 VOLTS H1/H7 – Marca: PHILIPS	UND	04	35,00	140,00
39	LONA DE FREIO TRAS. – Marca: LONA FLEX	JG	03	35,00	105,00
40	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA – Marca: DINA	UND	04	50,00	200,00
41	PASTILHA DE FREIO – Marca: LONA FLEX	JG	04	108,00	432,00
42	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA – Marca: NAKATA	UND	04	105,00	420,00
43	RADIADOR – Marca: VISCONDE	UND	01	410,00	410,00
44	RELE AUXILIAR – Marca: DNI	UND	02	10,00	20,00
45	RETENTOR DE VOLANTE – Marca: SABO	UND	02	198,00	396,00
46	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA – Marca: SKF	UND	04	120,00	480,00
47	ROLAMENTO DO ALTERNADOR – Marca: SKF	UND	03	45,00	135,00
48	ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA DENTADA – Marca: NYTRON	UND	04	120,00	480,00
49	SENSOR DE TEMPERATURA – Marca: IGUACU	UND	02	96,00	192,00
50	TAMBOR DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	85,00	340,00
51	TERMINAL DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	85,00	340,00
52	VÁLVULA TERMÓSTATICA – Marca: MTE	UND	02	105,00	210,00
53	VELA IGNIÇÃO – Marca: NGK	JG	03	105,00	315,00
54	KIT TRAMBULADOR – Marca: KITCIA	UND	02	60,00	120,00
55	PARACHOQUE DIANTEIRO – Marca: PLASTIRON	UND	01	340,00	340,00
57	PARABRISA DIANTEIRO – Marca: SECURIT	UND	02	545,00	1.090,00
58	MOLDURAS PARALAMAS – Marca: NEW CAR	UND	04	150,00	600,00
59	PARACHOQUE LATERAL TRASEIRO – Marca: NEW CAR	UND	02	210,00	420,00
60	CANO DÁGUA – Marca: KITCIA	UND	02	45,00	90,00
VALOR TOTAL					20.000,00

LOTE 04: VEÍCULO: AMBULÂNCIA - MODELO: MASTER (L2H12.3dci) - ANO:2011 - MARCA: RENAULT - PLACA: NQD – 7234					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: KYB	UND	04	250,00	1.000,00
02	AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: KYB	UND	04	300,00	1.200,00
03	ARTICULAÇÃO AXIAL – Marca: SKF	UND	04	80,00	320,00
04	KIT BATEDOR DO AMORTEC. DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	60,00	240,00
05	KIT BATEDOR DO AMORTEC.TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	100,00	200,00
06	BATERIA 100 AH – Marca: MAX	UND	01	826,00	826,00
07	BOMBA D'AGUA – Marca: URBA	UND	02	300,00	600,00
08	CORREIA DENTADA – Marca: GATES	UND	04	125,00	500,00
09	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	03	50,00	150,00
10	CABO DE FREIO – Marca: CABOVEL	UND	02	100,00	200,00
11	CUBO DE FREIO DIANTEIRO – Marca: SKF	UND	04	390,00	1.560,00
12	CUBO DE FREIO TRASEIRO – Marca: SKF	UND	02	540,00	1.080,00
13	DISCO DE FREIO DIANTEIRO – Marca: FREMAX	UND	04	215,00	860,00
14	FAROL DIANTEIRO – Marca: TYC	UND	02	900,00	1.800,00
15	FILTRO DE AR – Marca: TECFIL	UND	04	100,00	400,00
16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – Marca: TECFIL	UND	04	50,00	200,00
17	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: TECFIL	UND	06	75,00	450,00
18	JUNTA HOMOCINÉTICA – Marca: PERFECT	UND	04	550,00	2.200,00
19	KIT DE EMBREAGEM – Marca: LUK	UND	01	1.400,00	1.400,00
20	LÂMPADA 02 CONTATOS – Marca: PHILIPS	UND	10	3,50	35,00
21	LÂMPADA DO FAROL H7 – Marca: PHILIPS	UND	04	35,00	140,00
22	LIMPADOR PARABRISA – Marca: DINA	UND	04	90,00	360,00
23	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO – Marca: LONA FLEX	JG	04	200,00	800,00
24	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO – Marca: LONA FLEX	JG	03	150,00	450,00
25	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA – Marca: NAKATA	UND	04	110,00	440,00
26	RADIADOR – Marca: VISCONDE	UND	01	1.127,00	1.127,00
27	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA – Marca: SKF	UND	04	300,00	1.200,00
28	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO – Marca: SKF	UND	04	210,00	840,00
29	ROLAMENTO DO TENSOR – Marca: SKF	UND	04	318,00	1.272,00
30	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	120,00	480,00
31	PARABRISA DIANTEIRO – Marca: SECURIT	UND	02	1.185,00	2.370,00
32	TRIZETA – Marca: IMA	UND	04	150,00	600,00
VALOR TOTAL					25.300,00

LOTE 05: VEÍCULO: AMBULÂNCIA - MODELO: MASTER - ANO/MODELO: 2014/2015 - MARCA: RENAULT - PLACA: QFF-6807					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: KYB	UND	04	1.000,00	4.000,00
02	AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: KYB	UND	04	450,00	1.800,00
03	ARTICULAÇÃO AXIAL – Marca: SKF	UND	04	85,00	340,00
04	KIT BATEDOR DO AMORTEC. DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	125,00	500,00
05	BATEDOR DO AMORTEC.TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	96,00	384,00
06	BATERIA 100 AH – Marca: MAX	UND	01	826,00	826,00
07	BOMBA D'ÁGUA – Marca: URBA	UND	02	495,00	990,00
08	CABO DE FREIO – Marca: CABOVEL	UND	02	100,00	200,00
09	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	03	196,00	588,00
10	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: COFAP	UND	02	485,00	970,00
11	CUBO DE FREIO DIANTEIRO – Marca: SKF	UND	04	540,00	1.080,00
12	CUBO DE FREIO TRASEIRO – Marca: FREMAX	UND	02	205,00	820,00
13	FAROL DIANTEIRO – Marca: TYC	UND	02	1.431,00	2.862,00
14	FILTRO DE AR – Marca: TECFIL	UND	04	120,00	480,00
15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – Marca: TECFIL	UND	04	50,00	200,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: TECFIL	UND	06	60,00	360,00
17	JUNTA HOMOCINÉTICA – Marca: PERFECT	UND	04	550,00	2.200,00
18	KIT DE EMBREAGEM – Marca: LUK	UND	01	2.050,00	2.050,00
19	LÂMPADA 02 CONTATOS – Marca: PHILIPS	UND	10	3,50	35,00
20	LÂMPADA DO FAROL H4/H7 – Marca: PHILIPS	UND	04	35,00	140,00
21	LIMPADOR PARABRISA – Marca: DINA	UND	04	90,00	360,00
22	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO – Marca: LONA FLEX	JG	03	240,00	720,00
23	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO – Marca: LONA FLEX	JG	03	195,00	585,00
24	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA – Marca: NAKATA	UND	04	170,00	680,00
25	RADIADOR – Marca: VISCONDE	UND	01	2.520,00	2.520,00
26	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA – Marca: SKF	UND	04	390,00	1.560,00
27	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO – Marca: SKF	UND	04	350,00	1.400,00
28	ROLAMENTO DO TENSOR – Marca: SKF	UND	02	425,00	850,00
29	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	175,00	700,00
30	PARABRISA DIANTEIRO – Marca: SECURIT	UND	02	1.420,00	2.840,00
31	TRIZETA – Marca: IMA	UND	04	315,00	1.260,00
VALOR TOTAL					34.300,00

LOTE 06: VEÍCULO: MOBI - ANO/MOD: 2017/2017 – MARCA: FIAT - PLACA: QFC-4423					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNITARIO**	**V. TOTAL**
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: FIAT	UND	4	500,00	2.000,00
02	AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: FIAT	UND	4	450,00	1.800,00
03	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: FIAT	UND	4	350,00	1.400,00
04	COXIM AMORTDECEDOR TRASEIRO – Marca: FIAT	UND	4	250,00	1.000,00
05	PIVÔ SUSPENSÃO – Marca: FIAT	UND	4	120,00	480,00
06	BRAÇO OSCILANTE – Marca: FIAT	UND	2	750,00	1.500,00
07	BIELETA – Marca: FIAT	UND	4	265,00	1.060,00
08	BATERIA 70 AMP – Marca: MAX	UND	1	460,00	460,00
09	PARABRISA DIANTEIRO – Marca: SECURIT	UND	2	1.300,00	2.600,00
10	PROTETOR CARTER – Marca: DHF	UND	2	350,00	700,00
11	VÁLVULA TERMOSTÁTICA – Marca: FIAT	UND	2	250,00	500,00
12	JOGO DE VELA – Marca: NGK	JG	2	90,00	180,00
13	JOGO CABOS DE VELA – Marca: NGK	JG	2	230,00	460,00
14	CARTER – Marca: FIAT	UND	1	225,00	225,00
15	JUNTA CARTER – Marca: FIAT	UND	1	130,00	130,00
16	JUNT TAMPA VÁLVULA – Marca: FIAT	UND	1	75,00	75,00
17	BOMBA DÁGUA – Marca: FIAT	UND	1	390,00	390,00
18	CORREIA ALT – Marca: GATES	UND	2	130,00	260,00
19	TENSOR ALT – Marca: SKF	UND	2	100,00	200,00
20	FILTRO AR – Marca: TECFIL	UND	3	60,00	180,00
21	FILTRO CABINE – Marca: TECFIL	UND	3	40,00	120,00
22	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: TECFIL	UND	3	40,00	120,00
23	FILTRO COMBUSTÍVEL – Marca: TECFIL	UND	3	55,00	165,00
24	RADIADOR – Marca: VALEO	UND	1	795,00	795,00
25	KIT EMBREAGEM – Marca: LUK	UND	1	830,00	830,00
26	DISCO FREIO DIANTEIRO – Marca: FIAT	UND	2	295,00	590,00
27	JG PASTILHA DIANTEIRA – Marca: FIAT	JG	3	520,00	1.560,00
28	SAPATA DE FREIO TRASEIRO – Marca: FIAT	JG	2	335,00	670,00
29	MOLA DINATEIRO – Marca: FABRINI	PAR	1	430,00	430,00
30	BUCHA DO ESTABILIZADOR – Marca: FIAT	UND	4	30,00	120,00
31	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO – Marca: SKF	UND	2	380,00	760,00
32	BOMBINA IGNÇÃO – Marca: BOSCH	UND	1	740,00	740,00
VALOR TOTAL					**23.042,00**

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Juripiranga não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 00048/2017, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO (Conforme Edital)

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Edital)

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 00020/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 016/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Juripiranga, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO:

12.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 00048/2017 e a proposta da empresa J R PIMENTEL ROCHA – ME classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 04/2010 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
‘

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itabaiana - PB, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Juripiranga(PB), 4 de julho de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

J R PIMENTEL ROCHA – ME
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:55047443

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 004/2018 – 09 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER aos Servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Turismo 30 dias de FÉRIAS, coletivas com início em 03/01/2018 á 01/02/2018, referente ao ano de 2017.

1	ABDIAS CORREIA DE CANTALICE NETO	PROFESSOR
2	ADALZIRA CORDEIRO COSTA SANTOS	MONITORA DE CRECHE
3	ADILMA OLIVEIRA SILVA SOARES	PEDAGOGA
4	ALECIA MARIA LUCENA SALES	PEDAGOGA
5	ALESSANDRA CAVALCANTE BARBOSA	PEDAGOGA
6	ALESSANDRO TOME RAMOS	PROFESSOR
7	ALINE FERNANDA SOUTO COSTA SILVA	ORIENTADORA EDUCACIONAL
8	ALVINA DE FATIMA MARTINS	AUX. DE SERVIÇOS
9	AMANACELIA ARAUJO DE FREITAS	MONITORA DE CRECHE
10	AMAURY RAMOS PEREIRA	PROFESSOR
11	ANA LUCIA LUCENA DE FARIAS	PROFESSOR
12	ANALICE DE SOUSA CORDEIRO	REGENTE DE ENSINO
13	ANISIO DE FREITAS RIBEIRO	VIGILANTE
14	ARLENE LUCENA DE ARAUJO ALMEIDA	PROFESSORA
15	AUBERYSA DE ANDRADE ARRUDA	PROFESSORA
16	AUTA MORAIS DE MEDEIROS	PEDAGOGA
17	BRUNO RODRIGUES CAMPOS	RODRIGUES
18	CECILIA MARIA S. CARVALHO ARAUJO	COZINHEIRA
19	CELIA XAVIER CASTELO BRANCO	PROFESSORA
20	CLAUDIA SAVIA DO Ó M. ALVES	REGENTE DE ENSINO
21	DAIANE EDUARDO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
22	DAYANE BRITO DOS SANTOS	PEDAGOGA
23	EDINALVA GOMES DE SOUZA	AUX DE ENSINO
24	EDNA QUIRINO DE OLIVEIRA	PEDAGOGA
25	EDIVAL GARCIA DE SOUSA	VIGILANTE
26	EDLEUSA FELIZARDO RAMOS	PROFESSORA
27	EDMARIA SILVA PEREIRA CORDEIRO	AUX. DE SERVIÇOS
28	ELISANGELA MARTA DE LIMA	PEDAGOGA
29	ELZA MARIA DOS SANTOS	PROFESSORA
30	FABIANA CAVALCANTI LIMA APOLINÁRIO	PROFESSORA POLIVALENTE
31	FABIANA FAIAS ANDRADE	PROFESSORA POLIVALENTE
32	FABRICIO JOSE PIMENTA DE ARAUJO	PROFESSOR
33	FLAVIANA FARIAS OURIQUES	AUX. DE SERVIÇOS
34	FLAVIO SERGIO DE ARAUJO BATISTA	PROFESSOR
35	FRANCINEIDE MARTINS DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS
36	FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE ARAUJO	VIGILANTE
37	FRANCISCO JOSE FIALHO AVELINO	PROFESSOR
38	GENI RUFINO PESSOA	PROFESSORA
39	GILBERTO DE COUTO ARAUJO	PROFESSOR
40	GILVANIA ARAUJO MELO	PROFESSORA
41	GLAUCILEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	PEDAGOGA
42	HIZABEL QUEIROZ V. DANTAS LOPE	PEDAGOGA
43	INAFRANCIS BEZERRA LIMA CORDEIRO	AUX. DE SERVIÇOS
44	IRENICE GONÇALVES BARBOSA	AUX DE SERVIÇOS
45	IRINEU BARBOSA DA SILVA NETO	PROFESSOR
46	IZABEL CRISTINA FALCÃO CORDEIRO	REGENTE DE ENSINO
47	IZABEL CRISTINA PREREIRA CHAGAS	REGENTE DE ENSINO
48	IZONILDA CORDEIRO FERINO	PEDAGOGA
49	JAILDO ALVES DE LIMA	PROFESSOR
50	JAIR BARBOSA ARAUJO	PROFESSOR
51	JANIELLY RAMOS LIMA	PEDAGOGA
52	JEANE CORDEIRO DO NASCIMENTO	MONITORA DE CRECHE
53	JOAB JORGE DE MATOS JUNIOR	PROFESSOR
54	JOANA D'ARC FREIRE DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS
55	JOSE CLAUDIO DE QUEIROZ	PROFESSOR
56	JOSE FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR
57	JOSÉ LIMA DOS SANTOS	VIGILANTE
58	JOSEILDO OLIVEIRA GOUVEIA	VIGILANTE
59	JOSELIDIA VASCONCELOS COSTA	PROFESSORA POLIVALENTE
60	JOSEMARY PALMEIRA DA COSTA DANTAS	PEDAGOGA
61	JOSENY DO SOCORRO FRANÇA VASCONCELOS	REGENTE DE ENSINO
62	JUDITH GRAZIELLA MELO CORDEIRO	AUX. DE SERVIÇOS
63	JUSSARA DE LOURDES F. DE ARAÚJO	AUX. DE SERVIÇOS
64	KALINA BESERRA RAMOS	PEDAGOGA
65	KATIA DEYZE BRITO	CONTINUO
66	KATIA SILENE GOMES MEDEIROS BATISTA	PROFESSORA
67	KELLYANA FERREIRA DA SILVA	PEDAGOGA
68	KLEBER CARNEIRO DA SILVA	REGENTE DE ENSINO
69	LIBENIA GEIANE A. DOS SANTOS	REGENTE DE ENSINO
70	LIBERIA DEILANE A. DOS SANTOS	PROFESSORA
71	LUCIA CLAUDIA FERREIRA DA CUNHA	REGENTE DE ENSINO
72	LUCIANA FERREIRA RAMOS	CONTINUO
73	LUCIENE ROCHA DE OLIVEIRA	AUX DE SERVIÇOS
74	LUCINETE RODRIGUES RAMOS	REGENTE DE ENSINO
75	LUZINETE DE MELO CORDEIRO	AUX. DE SERVIÇOS
76	MARCIA CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSORA
77	MARCIO DE SOUTO MARQUES FILHO	ASSSITENTE ADMINISTRATIVO
78	MARGARIDA CECI MACEDO	AUX DE SERVIÇOS
79	MARIA ADELMA SILVA JERONIMO	SUPERVISORA EDUCACIONAL
80	MARIA ANGELICA NUNES DE SOUZ	PEDAGOGA
81	MARIA APARECIDA DE FARIAS CANTALICE	PROFESSORA
82	MARIA APARECIDA DE SENA ALVES	AUX. DE SERVIÇOS
83	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	MONITORA DE CRECHE
84	MARIA BETANIA LUIZ DE SOUZA	PROFESSORA POLIVALENTE
85	MARIA BETICLEIDE FELIX DO AMARAL	PROFESSORA

86	MARIA CELI BATISTA ROCHA	PROFESSORA
87	MARIA DALVA CARDOSOS DA SILVA	MERENDEIRA
88	MARIA DA GUIA ROZENDO	AUX. DE SERIÇOS
89	MARIA DAS DORES SILVA BARBOSA	MONITORA DE CRECHE
90	MARIA DAS GRAÇAS TOMAZ DE LIMA	REGENTE DE ENSINO
91	MARIA DAS VITORIAS PEREIRA DA SILVA	PROFESSORA
92	MARIA DE FATIMA CORDEIRO	PROFESSORA
93	MARIA DE FATIMA COUTO BARROS	MONITORA DE CRECHE
94	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSORA
95	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA	AUX. DE SERVIÇOS
96	MARIA DE LOURDES CORDEIRO GONÇALVES	REGENTE DE ENSINO
97	MARIA DO DESTERRO BRITO	AUX DE SERVIÇOS
98	MARIA DO SOCORRO COUTO BARROS	PROFESSORA
99	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES MOURA	AUX DE SERVIÇOS
100	MARIA DO SOCORRO MACEDO	AUX DE SERVIÇOS
101	MARIA EVANILDA SALUSTIANO SOARES	PROFESSORA
102	MARIA FRANCICLEIDE DE FRANÇA	PROFESSORA
103	MARIA GISELMA MORAIS DA COSTA	REGENTE DE ENSINO
104	MARIA IVANILDA DE SOUSA	AUX DE SERVIÇOS
105	MARIA JOSE DE OLIVEIRA MELO ARAUJO	PROFESSORA
106	MARIA JOSE GOMES DE MELO	AUX. DE SERVIÇOS
107	MARIA JOSE MENDONÇA LOPES	AUX. DE SERVIÇOS
108	MARIA JOSE PAULO BEZERRA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS
109	MARIA PATRICIA COUTO B. OLIVEIRA	MONITORA DE CRECHE
110	MARIA RANUSIA MARCELINO ALVES	REGENTE DE ENSINO
111	MARIA RIBEIRO DA CUNHA	AUX. DE SERVIÇOS
112	MARIA SUETANIA DE A. MEDEIROS	AUX DE SERVIÇOS
113	MARIA ZULEIDE SILVA ARAUJO	AUX DE SERVIÇOS
114	MARINALVA CARDOSO SILVA	AUX DE SERVIÇOS
115	MARINALVA MARTINS DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS
116	MARLI LOPES DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS
117	MARTA SUENIA FERREIRA RAMOS DE L. GOUVEIA	PEDAGOGA
118	MAURISTELA LOURENÇO DE SOUSA	REGENTE DE ENSINO
119	MIRIAM SIQUEIRA LEITE	PEDAGOGA
120	NADILZA COELHO	REGENTE DE ENSINO
121	NEIDE CORDEIRO DE OLIVEIRA RAMOS PEREIRA	PROFESSORA
122	NEBIA CAVALCANTE LIMA	REGENTE DE ENSINO
123	NEUMA CAVALCANTE RODRIGUES	REGENTE DE ENSINO
124	NILZETE COELHO	PROFESSORA POLIVALENTE
125	PATRICIO PEREIRA DELFINO	REGENTE DE ENSINO
126	PAULA SABRINA BARBOSA A. BATISTA	PEDAGOGA
127	RAKEL FRAGOSOS MAMEDE	PROFESSORA POLIVALENTE
128	REGINA CELI ALVES DE OLIVEIRA COSTA	PEDAGOGA
129	REGINA COEELI PEREIRA SALES GABRIEL	AUX. DE SERVIÇOS
130	REJANE BARBOSA ROCHA CASTELO BRANCO	PEDAGOGA
131	REJANE DINIZ ARAÚJO	REGENTE DE ENSINO
132	RICARDO RODRIGUES NASCIMENTO	PROFESSOR
133	RITA DE CASSIA DA CUNHA	AUX DE SERVIÇOS
134	RITA DE CASSIA PALMEIRA FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
135	RITA DE CASSIA TEOTONIO	MERENDEIRA
136	RITA DE CASSIA RAMOS BORGES	PROFESSORA POLIVALENTE
137	ROSANGELA DE FRANÇA SILVA	PEDAGOGA
138	ROSENILDA GOMES DE MIRANDA	REGENTE DE ENSINO
139	ROSEVAN MARCOLINO DE ANDRADE	PEDAGOGO
140	ROSIANE MARCELINO DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS
141	SANDRA LUCIA BERTO DA SILVA	PROFESORA POLIVALENTE
142	SANDRA MARIA DOS SANTOS COUTO	PROFESSORA
143	SELMA DE FÁTIMA SOUTO CARDOSO	COZINHEIRA
144	SILVANA CANTALICE ARRUDA	PROFESSORA
145	SIMONE DE FATIMA FERNANDES CORDEIRO	PROFESSORA
146	SONIA DE SOUTO GUEDES	PROFESSORA
147	TANIA MARIA NASCIMENTO	TELEFONISTA
148	WALMIR AGRA LEITEZINEIDE BORGES DE SOUSA	PROFESSOR
149	WANDERLUCIO RODRIGUES ARAUJO	MERENDEIRO
150	ZÉLIA MARIA XAVIER DE VASCONCELOS	PEDAGODA
151	ZILMARCIO CORDEIRORODRIGUES	PEDAGOGO
152	ZINEIDE BORGES DE SOUZA	PEDAGOGO

2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/01/2018.

Soledade-PB, 09 de Janeiro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:32BFCBA4